

**ERRATA AO ANEXO VI DO EDITAL Nº 044/2024
CONCURSO VESTIBULAR 2024, ACESSO 2025, DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO AMAZONAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

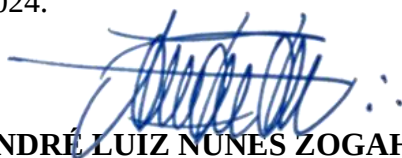
3.4. A apresentação da carteira de identificação para a pessoa com deficiência (CIPD) não exclui a obrigação ao candidato, que optou pelas vagas dos grupos 04 ou 09, de apresentar a documentação exigida.

LEIA-SE:

3.4. A apresentação da carteira de identificação para a pessoa com deficiência (CIPD) não exclui a obrigação ao candidato, que optou pelas vagas dos grupos 04 ou 09, de apresentar a documentação exigida.

3.5. O laudo médico-pericial que atesta qualquer doença e transtorno de natureza permanente, para fins de obtenção de quaisquer benefícios destinados a essas pessoas, assim como suas extensões e reflexos, conforme previstos nas legislações vigentes, passa a ter validade por prazo indeterminado, em atenção a Lei Nº 6.596/2023, ressaltando que o documento deve estar legível.”

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 19 de Agosto de 2024.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ERRATA AO EDITAL Nº 044/2024
CONCURSO VESTIBULAR 2024, ACESSO 2025, DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

3. Das Vagas

3.1. As vagas ofertadas no Vestibular/UEA 2024, acesso 2025, estão em obediência ao disposto na Lei Estadual Nº 6.898/2024, Lei Estadual Nº 241/2015 e da Resolução Nº 048/2024-CONSUNIV, que segue o quantitativo de vagas estabelecido no Projeto Pedagógico de cada Curso de graduação, aprovado em colegiado de curso e Conselho Universitário, e fiscalizado pelo Conselho Estadual de Educação.

3.2. A Universidade do Estado do Amazonas oferece, no Vestibular, 1.641 vagas para cursos de graduação, sendo 833 vagas em cursos ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus, 808 vagas em cursos ministrados nas unidades do interior do estado, 183 vagas destinadas para indígenas, 26 vagas destinadas para pretos e 342 vagas destinadas para PcDs.

LEIA-SE:

3. Das Vagas

3.1. As vagas ofertadas no Vestibular/UEA 2024, acesso 2025, estão em obediência ao disposto na Lei Estadual Nº 6.898/2024, Lei Estadual Nº 241/2015, da Resolução Nº 048/2024-CONSUNIV e suas alterações, que segue o quantitativo de vagas estabelecido no Projeto Pedagógico de cada Curso de graduação, aprovado em colegiado de curso e Conselho Universitário, e fiscalizado pelo Conselho Estadual de Educação.

3.2. A Universidade do Estado do Amazonas oferece, no Vestibular, 1.639 vagas para cursos de graduação, sendo 833 vagas em cursos ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus, 806 vagas em cursos ministrados nas unidades do interior do estado, 183 vagas destinadas para indígenas, 26 vagas destinadas para pretos e 342 vagas destinadas para PcDs.

ONDE SE LÊ:

3.8.2. A Universidade do Estado do Amazonas oferece para pessoas em condição de refugiados, no Vestibular, 100 vagas para cursos de graduação, ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus.

LEIA-SE:

3.8.2. A Universidade do Estado do Amazonas oferece para pessoas em condição de refugiados, no Vestibular, 98 vagas para cursos de graduação, ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus.

ONDE SE LÊ:

A) CURSOS DE OFERTA REGULAR COM VAGAS SUPLEMENTARES DESTINADAS À PESSOAS NA CONDIÇÃO DE REFUGIADOS:

Local	Cursos	Turnos	Vagas
Manaus	Licenciatura em Educação física	Vespertino	03
Manaus	Enfermagem	Integral	02
Manaus	Bacharelado em Dança	Noturno	02
Manaus	Licenciatura em Dança	Noturno	01
Manaus	Bacharelado em Música	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Música	Noturno	01
Manaus	Bacharelado em Teatro	Integral	03
Manaus	Bacharelado em Turismo	Vespertino	03
Manaus	Administração	Vespertino	02
Manaus	Ciências Contábeis	Matutino	02
Manaus	Ciências Econômicas	Matutino	02
Manaus	Direito	Vespertino	01
Manaus	Direito	Noturno	01
Manaus	Engenharia Civil	Integral	03
Manaus	Engenharia da Computação	Integral	03
Manaus	Engenharia de Controle e Automação	Integral	01
Manaus	Engenharia de Materiais*	Noturno	03
Manaus	Engenharia de Produção	Integral	03
Manaus	Engenharia Elétrica	Integral	03
Manaus	Engenharia Mecânica	Integral	03
Manaus	Engenharia Naval	Integral	03

Manaus	Engenharia Química	Integral	03
Manaus	Licenciatura em Computação**	Vespertino	02
Manaus	Meteorologia	Integral	03
Manaus	Sistemas de Informação	Integral	03
Manaus	Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	03
Manaus	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Vespertino	01
Manaus	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Geografia	Matutino	01
Manaus	Licenciatura em Geografia	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Matemática	Vespertino	01
Manaus	Licenciatura em Matemática	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Pedagogia	Matutino	03
Itacoatiara	Bacharelado em Engenharia Florestal****	Integral	03
Itacoatiara	Licenciatura em Computação***	Noturno	03
Parintins	Licenciatura em Física	Noturno	03
Parintins	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	03
Tefé	Licenciatura em Matemática	Noturno	03
Tefé	Licenciatura em Química	Vespertino	03
Tefé	Licenciatura em História	Noturno	03
Tefé	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	02
Tabatinga	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	02
Tabatinga	Licenciatura em Matemática	Noturno	01
Tabatinga	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	03
Tabatinga	Licenciatura em Geografia	Noturno	02

LEIA-SE:

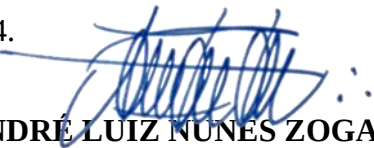
A) CURSOS DE OFERTA REGULAR COM VAGAS SUPLEMENTARES DESTINADAS À PESSOAS NA CONDIÇÃO DE REFUGIADOS:

Local	Cursos	Turnos	Vagas
Manaus	Licenciatura em Educação física	Vespertino	03

Manaus	Enfermagem	Integral	02
Manaus	Bacharelado em Dança	Noturno	02
Manaus	Licenciatura em Dança	Noturno	01
Manaus	Bacharelado em Música	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Música	Noturno	01
Manaus	Bacharelado em Teatro	Integral	03
Manaus	Bacharelado em Turismo	Vespertino	03
Manaus	Administração	Vespertino	02
Manaus	Ciências Contábeis	Matutino	02
Manaus	Ciências Econômicas	Matutino	02
Manaus	Direito	Vespertino	01
Manaus	Direito	Noturno	01
Manaus	Engenharia Civil	Integral	03
Manaus	Engenharia da Computação	Integral	03
Manaus	Engenharia de Controle e Automação	Integral	01
Manaus	Engenharia de Materiais*	Noturno	03
Manaus	Engenharia de Produção	Integral	03
Manaus	Engenharia Elétrica	Integral	03
Manaus	Engenharia Mecânica	Integral	03
Manaus	Engenharia Naval	Integral	03
Manaus	Engenharia Química	Integral	03
Manaus	Licenciatura em Computação**	Vespertino	02
Manaus	Meteorologia	Integral	03
Manaus	Sistemas de Informação	Integral	03
Manaus	Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	03
Manaus	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Vespertino	01
Manaus	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Geografia	Matutino	01
Manaus	Licenciatura em Geografia	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Matemática	Vespertino	01
Manaus	Licenciatura em Matemática	Noturno	01

Manaus	Licenciatura em Pedagogia	Matutino	03
Itacoatiara	Bacharelado em Engenharia Florestal****	Integral	03
Itacoatiara	Licenciatura em Computação***	Noturno	03
Parintins	Licenciatura em Física	Noturno	03
Parintins	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	03
Tefé	Licenciatura em Matemática	Noturno	03
Tefé	Licenciatura em Química	Vespertino	03
Tefé	Licenciatura em História	Matutino	03
Tefé	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	02
Tabatinga	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	02
Tabatinga	Licenciatura em Matemática	Noturno	01
Tabatinga	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	03

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 17 de Julho de 2024.


ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**ERRATA AO ANEXO VI DO EDITAL Nº 044/2024
CONCURSO VESTIBULAR 2024, ACESSO 2025, DA UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

3.1.7. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:

- Laudo médico emitido nos **últimos 12 (doze) meses** que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;

LEIA-SE:

3.1.7. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:

- Laudo médico emitido por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 17 de Julho de 2024.


ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**CONCURSO VESTIBULAR 2024, ACESSO 2025, DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO AMAZONAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a UEA fará realizar Concurso Vestibular 2024, acesso 2025, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas nos termos da Lei Estadual Nº 6.898, de 20 de maio de 2024, da Lei Estadual Nº 241, de 31 de março de 2015, da Resolução Nº 048/2024-CONSUNIV e deste Edital.

**INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2024
(ACESSO 2025) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Este Edital rege aspectos gerais da realização do Concurso Vestibular 2024, acesso 2025, da Universidade do Estado do Amazonas.

1.2. Poderá participar do Concurso Vestibular 2024, acesso 2025, qualquer pessoa regularmente inscrita no concurso, na forma deste Edital.

1.3. O resultado deste concurso é válido para o primeiro e o segundo semestre de 2025, de acordo com o início de cada curso conforme demonstra o subitem 3.4 - quadro de distribuição de vagas.

1.4. Em razão da pandemia de Covid-19, por questão de segurança sanitária, é recomendado o uso de máscaras de proteção em todas as provas do Concurso Vestibular 2024, acesso 2025, de modo facultativo.

1.5. É recomendado o uso de máscaras de proteção principalmente para pessoas com mais de 70 (setenta) anos de idade, pessoas com comorbidades, imunossuprimidos e com sintomas gripais.

1.6. O Concurso Vestibular 2024, acesso 2025, constará de uma prova de Conhecimentos Gerais; de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

1.7. Para os candidatos dos cursos de Dança, Música e Teatro, previamente à realização das provas previstas no item 1.6, deste Capítulo, será realizada a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório.

1.7.1. A ausência do candidato (curso de dança, música e teatro) na Prova de Habilidade Específica implicará em sua **eliminação** do concurso Vestibular.

1.7.2. O candidato ao curso de Dança, Música e Teatro deverá, no ato da inscrição, indicar uma segunda opção de curso que se encontre dentro da área de **humanas**, que não seja igual à primeira opção de curso e não exija prova de Habilidade Específica. O candidato somente concorrerá a esta segunda opção de curso em caso de **desclassificação** na prova de Habilidade Específica.

1.7.3. Em caso de **eliminação** na prova de Habilidade Específica, o candidato não terá direito a sua segunda opção de curso.

1.7.4. As Provas de Habilidades Específicas serão realizadas **exclusivamente** em Manaus.

1.8. Os candidatos que concorrem as vagas dos Grupos 04 ou 09 (Grupo PcD) deverão obrigatoriamente ser avaliados por uma Banca de Verificação/Validação.

1.8.1. As Bancas de Verificação/Validação para PcD serão realizadas de forma híbrida (presencial em Manaus e por videoconferência).

1.9. Os candidatos que concorrem as vagas dos Grupos 05 ou 10 (Grupo pessoas Pretas) deverão obrigatoriamente ser avaliados por uma Banca de Validação de Heteroidentificação.

1.9.1. As Bancas de Validação de Heteroidentificação serão realizadas de forma presencial e será **EXCLUSIVAMENTE** em Manaus.

1.10. As Provas de Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na Capital e em todas as sedes dos municípios do interior do Estado do Amazonas, devendo o candidato a elas submeter-se no município para o qual optou na inscrição.

1.11. A observância das regras, procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Concurso Vestibular da UEA 2024, acesso 2025, implica, obrigatoriamente, em **ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA EXCLUSIVA** do candidato, bem como a verificação dos documentos comprobatórios exigidos para verificação da matrícula e acompanhamento de eventuais alterações realizadas no certame e em todas as suas fases até o momento final que se dá com o ingresso na Universidade, sob pena de responsabilidade do candidato e os seus efeitos jurídicos.

1.12. Toda e qualquer alteração referente ao Concurso Vestibular 2024, acesso 2025, será divulgada no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, www.uea.edu.br.

1.13. É vedado ao candidato ocupar, no ato da matrícula, 2 (duas) vagas de graduação, simultaneamente, em Instituições públicas de ensino superior, sob pena de cancelamento de matrícula na UEA, nos termos da Lei n. 12.089, de 11 de novembro de 2009.

1.14. Com base no princípio da vinculação ao Edital, a inscrição para o concurso Vestibular importa em expressa aceitação, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste Edital, responsabilizando-se pelas declarações que prestar.

2. Dos Grupos:

2.1. Em obediência ao disposto na Lei Estadual Nº 6.898, de 20 de maio de 2024, e da Resolução Nº 048/2024-CONSUNIV, as vagas ofertadas no concurso Vestibular 2024, acesso 2025, estão distribuídas nos seguintes grupos:

- I: Grupos da Concorrência Geral (Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6),
- II: Grupos da Concorrência por Reserva de Vagas (Grupos 7, 8, 9, 10, 11 e 12),

I) GRUPOS DA CONCORRÊNCIA GERAL

GRUPO 1: ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA.

1. REQUISITOS:

1.1 Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado integralmente os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas públicas no Brasil, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1 Não possua curso superior completo;

2.2 Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

GRUPO 2: ESTUDANTES DE ESCOLA DE QUALQUER NATUREZA.

1. REQUISITOS:

1.1. Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas de qualquer natureza no Brasil, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou que tenha certificado de conclusão estrangeira reconhecido por instituição brasileira, legalmente credenciada.

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1. Não possua curso superior completo;

2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

GRUPO 3: PORTADOR DE DIPLOMA.

1. REQUISITOS:

1.1. Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas de qualquer natureza no Brasil, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou que tenha certificado de conclusão estrangeira reconhecido por instituição brasileira, legalmente credenciada;

1.2. Tenha cursado e concluído graduação no Brasil ou tenha certificado de conclusão de graduação estrangeira reconhecida por instituição brasileira, legalmente credenciada.

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

GRUPO 4: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD).

1. REQUISITOS:

1.1. Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas de qualquer natureza no Brasil, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou que tenha certificado de conclusão estrangeira reconhecido por instituição brasileira, legalmente credenciada;

1.2. Comprove possuir deficiência por meio de Autodeclaração, laudo médico e documentações comprobatórias, conforme Anexo VI deste Edital;

1.3. Obtenha o parecer favorável da Banca de Verificação/Validação (Anexo VI).

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1. Não possua curso superior completo;

2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

GRUPO 5: PESSOAS PRETAS.

1. REQUISITOS:

1.1. Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas de qualquer natureza no Brasil, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou que tenha certificado de conclusão estrangeira reconhecido por instituição brasileira, legalmente credenciada;

1.2. Comprove, por meio de Autodeclaração de pertencimento étnico-racial, ser pessoa preta (Anexo VII);

1.3. Obtenha o parecer favorável da Banca de Validação de Heteroidentificação (Anexo VII).

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1. Não possua curso superior completo;

2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

GRUPO 6: PESSOAS INDÍGENAS.

1. REQUISITOS:

1.1. Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas de qualquer natureza no Brasil, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou que tenham certificado de conclusão estrangeira reconhecido por instituição brasileira, legalmente credenciada;

1.2. Possuir Termo de Autodeclaração e Termo de Pertencimento Étnico (Anexo V) expedido por liderança das etnias indígenas do Brasil.

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1. Não possua curso superior completo;

2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

II) GRUPOS DA CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS

GRUPO 7: ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

1. REQUISITOS:

1.1 Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado integralmente os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas públicas no Estado do Amazonas, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1 Não possua curso superior completo;

2.2 Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

GRUPO 8: ESTUDANTES DE ESCOLA DE QUALQUER NATUREZA DO ESTADO DO AMAZONAS.

1. REQUISITOS:

1.1. Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas de qualquer natureza no Estado do Amazonas, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1. Não possua curso superior completo;

2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

GRUPO 9: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS (PCD).

1. REQUISITOS:

1.1. Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas de qualquer natureza no Estado do Amazonas, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

1.2. Comprove possuir deficiência por meio de Autodeclaração, laudo médico e documentações comprobatórias, conforme Anexo VI deste Edital;

1.3. Obtenha o parecer favorável da Banca de Verificação/Validação (Anexo VI).

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1. Não possua curso superior completo;

2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

GRUPO 10: PESSOAS PRETAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

1. REQUISITOS:

1.1. Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas de qualquer natureza no Estado do Amazonas, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

1.2. Comprove, por meio de Autodeclaração de pertencimento étnico-racial, ser pessoa preta (Anexo VII);

1.3. Obtenha o parecer favorável da Banca de Validação de Heteroidentificação (Anexo VII).

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1. Não possua curso superior completo;

2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

GRUPO 11: PESSOAS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

1. REQUISITOS:

1.1. Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas de qualquer natureza no Estado do Amazonas, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

1.2. Possuir Termo de Autodeclaração e Termo de Pertencimento Étnico (Anexo V) expedido por liderança das etnias indígenas do Amazonas.

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1. Não possua curso superior completo;

2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

GRUPO 12: ESTUDANTES DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS.

1. REQUISITOS:

1.1. Tenha concluído o Ensino médio, tendo cursado os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas de qualquer natureza, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

1.2. Tenha cursado pelo menos oito séries da educação básica em escola de qualquer natureza em município do interior do Estado do Amazonas.

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1. Não possua curso superior completo;

2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

III) GRUPO DE VAGAS SUPLEMENTARES (EXTRAS) PARA REFUGIADOS

GRUPO SUPLEMENTAR: PESSOAS NA CONDIÇÃO DE REFUGIADOS.

1. REQUISITOS:

1.1 Tenha concluído o Ensino médio em escolas públicas no Brasil, em cursos regulares, em cursos de educação profissional técnica de nível médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou possuam documento de equivalência emitido por órgão oficial do Brasil.

1.2 Envio do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), frente e verso, comprobatório da condição de reconhecimento brasileiro de refugiado (a), ou portador (a) de visto humanitário; ou qualquer documento equivalente emitido por órgão oficial do Brasil, como prova dessa condição, desde que seja mencionada a condição de refugiado nesse documento

2. NO ATO DA MATRÍCULA:

2.1 Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

2.2 A comprovação das exigências de que tratam os grupos será feita no ato da matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato a indicação do grupo, considerando-se eliminado do concurso aquele que não as satisfizer, inclusive com exclusão de responsabilidade da Universidade e de qualquer outra pessoa.

2.3 Os candidatos do Grupo Suplementar: pessoas na condição de refugiados, aprovados em cursos que tem ingressantes no primeiro e segundo semestre de 2025, serão convocados no primeiro semestre.

3. Das Vagas

3.1. As vagas ofertadas no Vestibular/UEA 2024, acesso 2025, estão em obediência ao disposto na Lei Estadual N° 6.898/2024, Lei Estadual N° 241/2015 e da Resolução N°

048/2024-CONSUNIV, que segue o quantitativo de vagas estabelecido no Projeto Pedagógico de cada Curso de graduação, aprovado em colegiado de curso e Conselho Universitário, e fiscalizado pelo Conselho Estadual de Educação.

3.2. A Universidade do Estado do Amazonas oferece, no Vestibular, 1.641 vagas para cursos de graduação, sendo 833 vagas em cursos ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus, 808 vagas em cursos ministrados nas unidades do interior do estado, 183 vagas destinadas para indígenas, 26 vagas destinadas para pretos e 342 vagas destinadas para PcDs.

3.3. Os candidatos serão convocados, segundo a ordem de classificação dentro do grupo de concorrência. Sendo que para os cursos, que tem duas entradas de alunos, divididos por semestre, se seguirá convocação, por ordem de classificação.

3.4. Quadro de distribuição das vagas por *idades, escolas, centros e núcleos, cursos, turnos e grupos*, para o Vestibular/UEA 2024, acesso 2025:

A) CURSOS DE OFERTA REGULAR:

MANAUS – ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
	Noturno	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Geografia	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
	Noturno	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
	Noturno	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Matemática	Vespertino	14	3	2	0	1	0	1	3	2	1	0	1	-
	Noturno	14	3	2	0	1	0	1	3	2	1	0	1	-
Licenciatura em Pedagogia	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
	Noturno	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESO

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESO														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Administração*	Vespertino	18	3	2	1	2	0	1	2	1	2	0	1	3
	Noturno	18	3	2	1	2	0	1	2	1	2	0	1	3
Ciências Contábeis*	Matutino	18	3	2	1	2	0	1	2	1	2	0	1	3
	Noturno	18	3	2	1	2	0	1	2	1	2	0	1	3
Ciências Econômicas*	Matutino	18	3	2	1	2	0	1	4	2	2	0	1	-
	Noturno	18	3	2	1	2	0	1	4	2	2	0	1	-

*Os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas poderão ter aulas aos sábados.



MANAUS – ESCOLA DE DIREITO – ED														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Direito	Vespertino	18	3	2	1	2	0	1	2	1	2	0	1	3
	Noturno	18	3	2	1	2	0	1	2	1	2	0	1	3

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO – ESAT

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO – ESAT														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Bacharelado em Dança	Vespertino	8	1	1	0	1	0	1	2	1	1	0	0	-
	Noturno	8	1	1	0	1	0	1	2	1	1	0	0	-
Licenciatura em Dança	Vespertino	8	1	1	0	1	0	1	2	1	1	0	0	-
	Noturno	8	1	1	0	1	0	1	2	1	1	0	0	-
Bacharelado em Música	Vespertino	4	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	-
	Noturno	4	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	-
Licenciatura em Música	Vespertino	4	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	-
	Noturno	4	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	-
Bacharelado em Teatro*	Integral	8	1	1	0	1	0	1	2	1	1	0	0	-
Licenciatura em Teatro*	Integral	8	1	1	0	1	0	1	2	1	1	0	0	-
Bacharelado em Turismo	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	2	1	2	0	1	2
	Noturno	16	3	2	0	2	0	1	2	1	2	0	1	2

*Os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Teatro serão ofertados no turno integral, com aulas nos turnos Vespertino e Noturno.

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA – EST

CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Engenharia Civil	Integral	14	3	2	0	1	0	1	2	1	1	0	1	2
Engenharia de Computação	Integral	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Engenharia de Controle e Automação	Integral	18	3	2	1	2	0	1	4	2	2	0	1	-
Engenharia de Materiais*	Noturno	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Engenharia de Produção	Integral	20	3	2	1	2	1	1	4	2	2	1	1	-
Engenharia Elétrica	Integral	20	3	2	1	2	1	1	4	2	2	1	1	-
Engenharia Eletrônica*	Noturno	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Engenharia Mecânica	Integral	20	3	2	1	2	1	1	4	2	2	1	1	-
Engenharia Naval	Integral	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Engenharia Química	Integral	20	3	2	1	2	1	1	4	2	2	1	1	-

Licenciatura em Computação**	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Meteorologia	Integral	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Sistemas de Informação	Integral	16	3	2	0	2	0	1	2	1	2	0	1	2

*Os cursos de Engenharia de Materiais e Engenharia Eletrônica serão ofertados no turno noturno com aulas aos sábados.

**O curso de Licenciatura em Computação será ofertado no turno vespertino, com aulas no turno noturno.

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESA														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Enfermagem*	Integral	40	7	5	1	4	1	2	4	3	4	1	2	6
Medicina*	Integral	48	9	6	1	5	1	2	5	4	5	1	2	7
Odontologia*	Integral	40	7	5	1	4	1	2	4	3	4	1	2	6
Licenciatura em Educação Física	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Os candidatos serão convocados, divididos por semestre, segundo a ordem de classificação dentro do grupo de concorrência, no limite de 50% de vagas por semestre.



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Engenharia Florestal*	Integral	20	3	2	1	2	1	1	2	1	2	1	1	3
Licenciatura em Computação*	Noturno	20	3	2	1	2	1	1	4	2	2	1	1	-

*Os cursos de Engenharia Florestal e Licenciatura em Computação terão aulas aos sábados.

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS – CESP

CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Licenciatura em Ciências Biológicas*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Física	Noturno	20	3	2	1	2	1	1	4	2	2	1	1	-
Licenciatura em História	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa*	Vespertino	20	3	2	1	2	1	1	4	2	2	1	1	-
Licenciatura em Matemática	Noturno	20	3	2	1	2	1	1	4	2	2	1	1	-
Licenciatura em Pedagogia*	Noturno	18	3	2	1	2	0	1	4	2	2	0	1	-
Licenciatura em Química	Vespertino	14	3	2	0	1	0	1	3	2	1	0	1	-

*Os curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Letras–Língua Portuguesa e Pedagogia com Início das aulas no segundo semestre letivo de 2025.

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA - CESTB														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	12	2	2	0	1	0	1	2	2	1	0	1	-
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Matutino	12	2	2	0	1	0	1	2	2	1	0	1	-
	Noturno	12	2	2	0	1	0	1	2	2	1	0	1	
Licenciatura em Matemática	Noturno	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Pedagogia	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	
	Noturno*	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*O curso de Licenciatura em Pedagogia no turno noturno com início das aulas no segundo semestre do ano letivo de 2025.

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ – CEST

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ – CEST														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Licenciatura em Geografia*	Noturno	12	2	2	0	1	0	1	2	2	1	0	1	-
Licenciatura em História	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Matemática	Noturno	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	18	3	2	1	2	0	1	4	2	2	0	1	-
Licenciatura em Química	Vespertino	20	3	2	1	2	1	1	4	2	2	1	1	-

*O curso de Licenciatura em Geografia no turno noturno com início das aulas no segundo semestre do ano letivo de 2025.

B) CURSOS DE OFERTA ESPECIAL:

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE APUÍ														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Tecnologia em Gestão Hospitalar*	Matutino	10	2	1	0	1	0	1	2	1	1	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

AUTAZES														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Tecnologia em Logística*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Tecnologia em Gestão Hospitalar*	Matutino	10	2	1	0	1	0	1	2	1	1	0	1	-
Tecnologia em Mineração**	Vespertino	8	1	1	0	1	0	1	2	1	1	0	0	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

** Presencial modular com previsão de início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

BARCELOS														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Tecnologia em Gestão Hospitalar*	Matutino	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE BOCA DO ACRE

CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Tecnologia em Logística*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Tecnologia em Gestão Hospitalar*	Matutino	13	2	2	0	1	0	1	3	2	1	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE CAREIRO CASTANHO

CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Bacharelado em Ciências Econômicas*	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Tecnologia em Gestão Hospitalar*	Matutino	3	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	-
Tecnologia em Produção Pesqueira**	Noturno	12	2	2	0	1	0	1	2	2	1	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

**Presencial modular com previsão de início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE HUMAITÁ

CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Tecnologia em Logística*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Tecnologia em Agroecologia**	Matutino	10	2	1	0	1	0	1	2	1	1	0	1	-
Tecnologia em Gestão Hospitalar*	Matutino	4	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

**Presencial modular com previsão de início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE IPIXUNA

CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa*	Noturno	4	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

IRANDUBA

IRANDUBA														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Tecnologia em Gestão Hospitalar*	Matutino	12	2	2	0	1	0	1	2	2	1	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Tecnologia em Logística*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE MANACAPURU														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE MAUÉS														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Bacharelado em Ciências Econômicas*	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA OLINDA														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Bacharelado em Ciências Econômicas*	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVO ARIPUANÃ														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS														
URSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Bacharelado em Ciências Econômicas*	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE PRESIDENTE FIGUEIREDO														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Tecnologia em Gestão Hospitalar*	Matutino	7	1	1	0	1	0	0	2	1	1	0	0	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Bacharelado em Ciências Econômicas*	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ

CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Bacharelado em Ciências Econômicas*	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA

CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Tecnologia em Logística*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena**	Vespertino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

**Presencial modular com previsão de início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ														
CURSOS	TURNOS	VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL						CONCORRÊNCIA POR RESERVA DE VAGAS					
			Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	Portador de Diploma	PcD	Pretos	Povo Indígena	Escola Pública	Escola de qualquer Natureza	PcDs	Pretos	Indígenas	Estudantes do Interior do Amazonas
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Tecnologia em Logística*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-
Licenciatura em Educação Física*	Matutino	16	3	2	0	2	0	1	3	2	2	0	1	-

*Presencial mediado por tecnologia com previsão para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

3.5. Candidatos dos grupos da reserva de vagas concorrem dentro dos grupos da concorrência geral, respeitadas as regras do Art. 7º, da Lei nº 6.898/2024.

3.6. Na hipótese de não ser suficiente a quantidade de candidatos classificados nas vagas destinadas especificamente de cada grupo, a Universidade poderá convocar candidatos de outros grupos para preenchimento, respeitada a ordem de classificação e as regras dos Arts. 8º e 9º, da Lei nº 6.898/2024.

3.7. Informações Complementares:

3.7.1. Dos cursos de oferta Regular:

a) Os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia possuem duas turmas, uma com início no primeiro semestre e a outra com início no segundo semestre de 2025;

b) A turma referente ao primeiro semestre dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, será preenchida pelos primeiros classificados até 50% do número de vagas ofertadas, a turma do segundo semestre será preenchida pelos demais candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas.

3.7.2. Dos cursos de oferta Especial:

a) Os cursos de oferta especial apresentam uma única entrada, por isso serão regidos por normas específicas, não se aplicando aos ingressantes dos referidos cursos nem o trancamento da matrícula, nem a reopção de curso.

3.8. As vagas suplementares (extras) ofertadas no Vestibular/UEA 2024, acesso 2025, para pessoas em condição de refugiados, estão em obediência ao disposto na Lei nº. 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e respeitam o disposto na Lei Estadual Nº 6.898, de 20 de maio de 2024, e da Resolução Nº 048/2024-CONSUNIV.

3.8.1 São vagas extras ao quantitativo de vagas estabelecido no Projeto Pedagógico de cada Curso de graduação, ao limite máximo de 03 vagas por curso, aprovado pelos colegiados de curso, Coordenações de Qualidade de cada escola ofertante, e, por fim, pelo Conselho Universitário, na Resolução Nº 048/2024-CONSUNIV.

3.8.2. A Universidade do Estado do Amazonas oferece para pessoas em condição de refugiados, no Vestibular, 100 vagas para cursos de graduação, ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus.

3.9. Quadro de distribuição das vagas por *cidade, cursos e turnos*, para o Vestibular/UEA 2024, acesso 2025:

A) CURSOS DE OFERTA REGULAR COM VAGAS SUPLEMENTARES DESTINADAS À PESSOAS NA CONDIÇÃO DE REFUGIADOS:

Local	Cursos	Turnos	Vagas
Manaus	Licenciatura em Educação física	Vespertino	03
Manaus	Enfermagem	Integral	02
Manaus	Bacharelado em Dança	Noturno	02

Manaus	Licenciatura em Dança	Noturno	01
Manaus	Bacharelado em Música	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Música	Noturno	01
Manaus	Bacharelado em Teatro	Integral	03
Manaus	Bacharelado em Turismo	Vespertino	03
Manaus	Administração	Vespertino	02
Manaus	Ciências Contábeis	Matutino	02
Manaus	Ciências Econômicas	Matutino	02
Manaus	Direito	Vespertino	01
Manaus	Direito	Noturno	01
Manaus	Engenharia Civil	Integral	03
Manaus	Engenharia da Computação	Integral	03
Manaus	Engenharia de Controle e Automação	Integral	01
Manaus	Engenharia de Materiais*	Noturno	03
Manaus	Engenharia de Produção	Integral	03
Manaus	Engenharia Elétrica	Integral	03
Manaus	Engenharia Mecânica	Integral	03
Manaus	Engenharia Naval	Integral	03
Manaus	Engenharia Química	Integral	03
Manaus	Licenciatura em Computação**	Vespertino	02
Manaus	Meteorologia	Integral	03
Manaus	Sistemas de Informação	Integral	03
Manaus	Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	03
Manaus	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Vespertino	01
Manaus	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Geografia	Matutino	01
Manaus	Licenciatura em Geografia	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Matemática	Vespertino	01
Manaus	Licenciatura em Matemática	Noturno	01
Manaus	Licenciatura em Pedagogia	Matutino	03
Itacoatiara	Bacharelado em Engenharia Florestal***	Integral	03

Itacoatiara	Licenciatura em Computação***	Noturno	03
Parintins	Licenciatura em Física	Noturno	03
Parintins	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	03
Tefé	Licenciatura em Matemática	Noturno	03
Tefé	Licenciatura em Química	Vespertino	03
Tefé	Licenciatura em História	Noturno	03
Tefé	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	02
Tabatinga	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	02
Tabatinga	Licenciatura em Matemática	Noturno	01
Tabatinga	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	03
Tabatinga	Licenciatura em Geografia	Noturno	02

*O curso de Engenharia de Materiais será ofertado no turno noturno com aulas aos sábados.

**O curso Licenciatura em Computação - Manaus será ofertado no turno vespertino, com aulas aos sábados.

***Os cursos de Engenharia Florestal e Licenciatura em Computação – Itacoatiara terão aulas aos sábados.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência N° 13.146/2015, “Considera-se Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

4.2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá observar o disposto no **Anexo VI (Pessoa com Deficiência)** deste Edital, disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e:

- optar, na inscrição, pelo grupo reservado aos candidatos PcDs;
- enviar, durante o período de inscrição, documentos comprobatórios da deficiência (conforme anexo VI);
- enviar, durante período de inscrição, Autodeclaração de pessoa com deficiência (conforme anexo VI);
- Deverá participar de Banca de Verificação/ Validação (conforme Anexo VI), que será orientado por Edital de Matrícula, com a divulgação do resultado do Vestibular.

4.3. O deferimento da matrícula no grupo destinado as pessoas com deficiência está condicionada a obtenção do parecer favorável pela Banca de Verificação/Validação.

4.4. O candidato que não comparecer à Banca de Verificação/Validação e não apresentar recurso (conforme modelo anexo VI) em tempo hábil, terá sua solicitação de matrícula indeferida.

4.5. No caso de recurso interposto da decisão da Banca de Verificação/ Validação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a sua motivação, argumentação e juntar os documentos hábeis para contrapor a decisão da Banca, sob pena de indeferimento de plano pela carência recursal.

4.6. O candidato com deficiência poderá a seu critério escolher o grupo de sua preferência, sem necessariamente ser o Grupo destinado as pessoas com deficiência. Porém deverá preencher os requisitos do grupo escolhido, conforme item 2 deste edital.

4.7. Os candidatos com deficiência, no momento da inscrição, deverão observar o procedimento a ser cumprido para solicitação de atendimento especial, caso necessário, conforme descrito no Capítulo 9 deste Edital – DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

4.8. No momento da inscrição, os candidatos com deficiência que desejarem pedir a isenção da taxa de inscrição, nos termos da lei nº 5.916 de 01/06/2022 em seu Artigo 144 inciso 13, deverão realizar a solicitação no período de **29/07/2024** (a partir das 09h, horário de Manaus) a **02/08/2024** (até 17h, horário de Manaus) e observar os procedimentos dispostos no Anexo I – Manual de Isenção deste Edital, disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br).

5. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS PRETAS

5.1. De acordo com a Lei 6.898/2024, “Considera-se Preto aquele que assim se autodeclarar e for comprovado por Banca de Validação de Heteroidentificação a partir da análise de critérios de fenotípia”.

5.2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas ao Grupo para Pessoas Pretas, deverá observar o disposto no **Anexo VII (Manual Grupos 05 e 10)** deste Edital, disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), e:

- a) optar, na inscrição, pelo grupo reservado à Pessoas Pretas (Grupos 05 ou 10);
- b) enviar, durante período de inscrição, Autodeclaração Étnico-racial (conforme anexo VII);
- c) enviar, foto colorida, conforme item 5.1.1 do Anexo VII;
- d) Deverá participar de Banca de Validação de Heteroidentificação (conforme Anexo VII), que será orientado por Edital de Matrícula, que é divulgado após o resultado do Vestibular.

5.3. O deferimento da matrícula nos grupos 05 e 10 (pessoas pretas) está condicionada a obtenção do parecer favorável pela Banca de Validação de Heteroidentificação.

5.4. O candidato que não comparecer à Banca de Validação de Heteroidentificação e não apresentar recurso (conforme modelo anexo VII) em tempo hábil, terá sua solicitação de matrícula indeferida.

5.5. No caso de recurso interposto da decisão da Banca de Validação de Heteroidentificação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a sua motivação, argumentação e juntar os documentos hábeis para contrapor a decisão da Banca, sob pena de indeferimento de plano pela carência recursal.

5.6. O candidato, que se identifica como pessoa preta, poderá a seu critério escolher o grupo de sua preferência, sem necessariamente ser os Grupos 05 e 10. Porém, deverá preencher os requisitos do grupo escolhido, conforme item 2 deste edital.

6. Do Cronograma

DATAS	ATIVIDADES
29/07/2024 a 02/08/2024 (até 17h, horário de Manaus)	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição – INTERNET, no Portal da UEA, (www.uea.edu.br) link VESTIBULAR (Anexo I).
12/08/2024	Divulgação da lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição.
13/08/2024 e 14/08/2024	Período para solicitação de recursos referente aos pedidos de isenção.
19/08/2024	Divulgação do resultado da análise dos recursos referente aos pedidos de isenção.
29/07/2024 a 29/08/2024 (até 17h, horário de Manaus)	Período de inscrições – INTERNET, no Portal da UEA, (www.uea.edu.br) link VESTIBULAR.
29/07/2024 a 30/08/2024	Período de pagamento do Boleto Bancário. Taxa de inscrição: R\$100,00 (respeitados os horários de compensação bancária).
15/09/2024	Prova de Habilidade Específica – (Anexo III): -Prova de Habilidade Específica do curso de Música. -Prova de Habilidade Específica do curso de Dança. -Prova de Habilidade Específica do curso de Teatro.
20/09/2024	Divulgação do Resultado das Provas de Habilidade Específica.
23/09/2024 e 24/09/2024	Período para solicitação de recursos referente às Provas de Habilidade Específica.
30/09/2024	Divulgação do resultado da análise dos recursos referente às Provas de Habilidade Específica.
07/10/2024	Disponibilização do Cartão de Convocação (local de prova) do candidato.
21/10/2024	Prova de Conhecimentos Gerais, com início às 13h, com fechamento dos portões às 12h50 min, horário de Manaus.

22/10/2024	Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, com início às 13h, com fechamento dos portões às 12h50 min, horário de Manaus.
23/10/2024	Disponibilização do Gabarito pela INTERNET no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), a partir das 20h, horário de Manaus, por meio de consulta pelo CPF do candidato.
06/12/2024	Previsão de divulgação do resultado final do Vestibular.
06/12/2024	Previsão de divulgação do Edital de Matrícula Institucional para ingresso no PRIMEIRO semestre de 2025.
02/06/2025	Previsão de divulgação do Edital de Matrícula Institucional para ingresso no SEGUNDO semestre de 2025.

7. Dos Procedimentos para Inscrição no Vestibular

7.1. Antes de solicitar sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, a fim de obter todas as informações sobre o Vestibular 2024, acesso 2025.

7.2. O participante deve ter em mãos, no ato da inscrição, o **SEU** número de cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG) e e-mail pessoal. Nos casos em que o candidato já possua a Carteira de Identidade Nacional, em que o número do RG é o mesmo do CPF, ele deverá colocar o mesmo número para RG e CPF.

7.3. A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada, exclusivamente, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), no período de **29/07/2024 (a partir das 09h, horário de Manaus)** a **29/08/2024 (até 17h, horário de Manaus)** mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, impressão da guia de recolhimento (boleto bancário) e pagamento da taxa de inscrição, respeitados os horários de compensação bancária.

7.4. A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia **30/08/2024**, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

7.5. As informações prestadas na solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado do Amazonas do direito de excluir do Concurso Vestibular aquele que não preencher corretamente o Formulário de Inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.6. Ao preencher o Formulário de Inscrição o candidato deverá:

- Informar o número do **seu** CPF e RG;
- Os candidatos também deverão escolher o GRUPO e o CURSO a que pertence a vaga que deseja disputar. (Itens 2 e 3);
- O candidato ao curso de Música deverá optar por uma das seguintes modalidades:

MODALIDADE	HABILITAÇÃO
	Canto

Bacharelado	Instrumentos: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Piano, Trombone, Trompa, Tuba, Viola de Arco, Violino e Violão.
Licenciatura	Instrumentos: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Arco e Violino.

c.1) O candidato ao curso de Dança e Teatro deverá optar por uma das seguintes modalidades: Licenciatura ou Bacharelado;

c.2) O candidato ao curso de Música deverá indicar o instrumento para a Prova prática de Habilidade Específica (Anexo III).

d) Indicar uma segunda opção de curso respeitadas as orientações do subitem 1.7.2 (somente para os candidatos que concorrerão aos cursos de Dança, Música e Teatro);

e) Indicar a cidade onde deseja realizar as provas;

f) Indicar a condição, quando for o caso, para atendimento especial (acessibilidade);

g) Fornecer todos os demais dados pessoais que lhe forem solicitados no Formulário de Inscrição;

h) Preencher o questionário socioeconômico-cultural;

i) Efetuar rigorosa conferência de todos os dados fornecidos no seu Formulário de Inscrição antes de efetivá-la;

j) Efetivar a inscrição e imprimir, caso não tenha solicitado isenção, a guia de recolhimento (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição.

7.7. O candidato PcD que desejar concorrer a uma das vagas dos Grupos destinados as pessoas com deficiências, deverá, durante o período de inscrição, anexar documentação comprobatória conforme prazos e procedimentos descritos no Anexo VI.

7.8. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas destinadas as pessoas pretas, deverá, durante o período de inscrição, anexar documentação comprobatória conforme prazos e procedimentos descritos no Anexo VII.

7.9. Após o preenchimento e confirmação do formulário de inscrição, e **antes** do pagamento do boleto bancário, caso seja constatado algum erro referente aos dados preenchidos, o candidato deverá entrar na **Área do Candidato**, (www.vunesp.com.br), com seu login e senha, para realizar o **cancelamento** do seu registro e assim, poder efetuar uma **nova inscrição**. A solicitação de cancelamento de registro para a efetivação de nova inscrição deverá ser feita com antecedência, respeitados os prazos estabelecidos no Edital.

7.10. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato que não solicitou isenção ou teve o pedido de isenção indeferido, deverá imprimir a guia de recolhimento (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, devendo fazê-lo em qualquer agência bancária. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, até a data estabelecida em Edital, observado o horário normal de funcionamento bancário. **Após o pagamento da taxa de inscrição não será permitido ao candidato a troca de opção de Grupo, de Curso ou de cidade de realização das provas.**

7.10.1. Após as 17h, do último dia do período de inscrição **(29/08/2024)**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

7.10.2. O candidato poderá reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até às 17h do último dia de inscrição (29/08/2024), para pagamento até **30/08/2024**.

7.11. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, PIX, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido para a inscrição ou qualquer outro meio que não especificado. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

7.11.1. O correspondente pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em cartão de débito, dinheiro ou em cheque, em qualquer Banco credenciado pelo Banco Central, que permita o efetivo pagamento do boleto.

7.12. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição no Portal da VUNESP www.vunesp.com.br – “Área do Candidato”, **depois de 3 dias úteis após o pagamento do boleto bancário**. Caso seja detectada qualquer inconsistência na efetivação do pagamento o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (11) 3874-6300, das 8h às 18h (Horário de Brasília), de segunda a sábado, exceto feriados, ou no link “Área do Candidato” – “FALE CONOSCO” no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.

7.13. A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas, por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.14. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Universidade.

7.15. Quando o candidato realizar mais de uma inscrição será considerada válida apenas a inscrição correspondente ao último boleto pago.

7.16. Cabe ao candidato quaisquer despesas para a realização do Concurso Vestibular, como inscrição, transporte, estadia, alimentação, e demais de natureza similar, mesmo em caso de cancelamento, anulação, remarcação de novas datas, inclusive ocasionados por caso fortuito ou força maior.

7.17. Durante o procedimento de inscrição, o candidato deve ter atenção com as regras deste Edital e normas correspondentes, sendo de sua inteira atribuição a impressão e o pagamento do boleto de inscrição, sujeito a ficar fora do certame quando não tenha tempo hábil de correção, mesmo que ocorra caso fortuito ou força maior pela inviabilidade de sua inscrição, sem qualquer responsabilidade para a UEA.

8. Dos Procedimentos para Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

8.1. Os candidatos que desejarem o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição: Trabalhadores ou autônomos com renda mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos (R\$ 4.236,00), os trabalhadores que se encontram desempregados, os dependentes econômicos de responsável legal com renda mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos (R\$ 4.236,00) ou que se encontra desempregado, deverão realizar a solicitação da isenção no período de 29/07/2024 (a partir das 09h, horário de Manaus) a 02/08/2024 (até 17h, horário de Manaus) e observar os procedimentos dispostos no Anexo I – Manual de Isenção deste Edital, disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br).

8.2. Os candidatos com deficiência que desejarem o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos termos da lei nº 5.916 de 01/06/2022 em seu Artigo 144 inciso 13, deverão realizar a solicitação da isenção no período de 29/07/2024 (a partir das 09h, horário de Manaus) a 02/08/2024 (até 17h, horário de Manaus) e observar os procedimentos dispostos no Anexo I – Manual de Isenção deste Edital, disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br).

9. Dos Procedimentos para Solicitação de Atendimento Especial

9.1. O candidato com deficiência e/ou com necessidades de atendimento especial, além de inscrever-se pelo Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), deverá acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo médico e da carteira de identificação da pessoa com deficiência - CIPD (facultado o envio da CIPD), por meio digital (*upload*). A documentação deverá ser enviada digitalizada com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpeg”. O laudo emitido por especialista deverá ser postado durante o período de inscrição, até 29/08/2024 (até 17h, horário de Manaus), e deverá descrever com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação, no ato da inscrição.

9.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas as dos demais candidatos.

9.3. O candidato com necessidade de atendimento especial participará deste Concurso Vestibular em igualdade de condições com os demais.

9.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim e observar os seguintes procedimentos:

9.4.1. A candidata deverá trazer um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda;

9.4.2. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas;

9.4.3. Para garantir a aplicação dos termos e das condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

9.4.4. A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

9.4.5. O direito será exercido à candidata lactante cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova. A comprovação da idade da criança será feita mediante afirmação na inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a sua realização.

9.5. Não serão analisados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

9.6. Os candidatos com surdez, deficiência auditiva, dislexia e transtorno do espectro autista que desejarem a correção especializada da Redação, considerando características linguísticas específicas da sua deficiência, poderão solicitá-la na inscrição.

10. Do Cartão de Convocação (local de prova) do candidato:

10.1. O Cartão de Convocação (**local de prova**) do candidato confirma sua inscrição e o convoca para as provas. O Cartão será obtido pela Internet, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), por meio do número do **CPF do candidato**, e estará disponível a partir de **07/10/2024**.

10.2. O Cartão de Convocação (local de prova) conterá os seguintes dados:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Número de inscrição no concurso;
- c) Documento de identidade;
- d) CPF;
- e) Opção do curso, turno, município e grupo;
- f) Data, local e hora da prova;
- g) Atendimento especial.

10.3. É obrigação do candidato proceder a conferência de todos os dados contidos no seu Cartão de Convocação, destacando-se o local de prova.

10.3.1 Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), poderá efetuar a alteração pela internet acessando o site www.vunesp.com.br, na **Área do Candidato**.

10.3.2 As eventuais alterações cadastrais realizadas após 02 (dois) dias do encerramento do período de inscrições e do pagamento da taxa não serão contempladas na convocação para as provas, mas somente para as próximas fases do Vestibular.

10.3.3 NÃO EXISTE POSSIBILIDADE DE ALTERAR CURSO E/OU GRUPO.

10.4. Se o candidato não localizar, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), o seu Cartão de Convocação (local de prova), deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone (11) 3874-6300, das 8h às 18h, de segunda a sábado, exceto feriados (Horário de Brasília), ou no link “Área do Candidato” - “FALE CONOSCO” no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.

10.5. Não serão fornecidos por telefone dados do Cartão de Convocação (local de prova).

10.6. Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios

11. Das Provas:

11.1. Da Prova de Habilidade Específica – Cursos de Música, Dança e Teatro.

11.1.1. Curso de Música

11.1.1.1. O candidato ao curso de Música deverá optar, no ato da inscrição, por uma das seguintes modalidades: Bacharelado em Canto, Bacharelado em Instrumento ou Licenciatura em Instrumento, conforme descrito no **Anexo III**.

11.1.1.2. A prova de Habilidade Específica do curso de Música possui caráter classificatório e eliminatório, e será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para o referido curso, conforme normas específicas e conteúdo detalhado no Anexo III.

11.1.1.3. O candidato ao curso de Música deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de Habilidade Específica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado, conforme Anexo III deste Edital.

11.1.1.4. O candidato ao curso de Música deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de Habilidade Específica, **portando documento original de identidade oficial com fotografia**, conforme o item 11.2.3 (subitem “e”).

11.1.1.5. O candidato ao curso de Música deverá chegar ao local da prova portando o instrumento ou material necessário à sua performance, exceto quando o instrumento musical escolhido for piano.

11.1.1.6. O candidato será submetido a uma Prova Teórica e uma Prova Prática conforme a modalidade e habilitação descrita no Anexo III. O candidato que não comparecer a Prova Teórica ou a Prova Prática será eliminado do Concurso Vestibular e não terá direito a sua segunda opção de curso.

11.1.1.7. A nota final do candidato na prova teórica e prática totalizará até 100 (cem) pontos; sendo desclassificado da Prova de Habilidade Específica o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota 0 (zero) em uma das Provas, conforme descrito no Anexo III.

11.1.2. Curso de Dança

11.1.2.1. O candidato ao curso de Dança deverá optar no ato da inscrição por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.

11.1.2.2. A prova de Habilidade Específica do curso de Dança possui caráter classificatório e eliminatório, e será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para o referido curso, conforme normas específicas e conteúdo detalhado no Anexo III.

11.1.2.3. O candidato ao curso de Dança deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de Habilidade Específica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado, conforme Anexo III deste Edital.

11.1.2.4. O candidato ao curso de Dança deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de Habilidade Específica, **portando documento original de identidade oficial com fotografia**, conforme o item 11.2.3 (subitem “e”).

11.1.2.5. O candidato ao curso de Dança será submetido à Prova de Habilidade Específica que compreenderá uma avaliação realizada em dois momentos: Improvisação (A) e Composição Coreográfica (B) descrito no Anexo III deste Edital. O candidato que não comparecer a Avaliação da Improvisação (A) ou da Composição Coreográfica (B) será eliminado do Concurso Vestibular e não terá direito a sua segunda opção de curso.

11.1.2.6. A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica do curso de Dança será a soma da Avaliação da Improvisação (A) (50 pontos) e a Avaliação da Composição Coreográfica (B) (50 pontos) totalizando até 100 (cem) pontos, conforme descrito no Anexo III deste Edital. Sendo considerado desclassificado da Prova de Habilidade Específica o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

11.1.3. Curso de Teatro:

11.1.3.1. O candidato ao curso de Teatro deverá optar no ato da inscrição por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.

11.1.3.2. A prova de Habilidade Específica do curso de Teatro possui caráter classificatório e eliminatório, e será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para o referido curso, conforme normas específicas e conteúdo detalhado no Anexo III.

11.1.3.3. O candidato ao curso de Teatro deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de Habilidade Específica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado, conforme Anexo III deste Edital.

11.1.3.4. O candidato ao curso de Teatro deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de Habilidade Específica, **portando documento original de identidade oficial com fotografia**, conforme o item 11.2.3 (subitem “e”).

11.1.3.5. O candidato ao curso de Teatro será submetido à Prova de Habilidade Específica que compreenderá a apresentação de uma cena individual (Prova Prática), conforme descrito no Anexo III deste Edital. O candidato que não comparecer à Prova Prática será eliminado do Concurso Vestibular e não terá direito a sua segunda opção de curso.

11.1.3.6. A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica do curso de Teatro totalizará até 100 (cem) pontos. Sendo considerado desclassificado da Prova de Habilidade Específica o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

11.2. Da Prova de Conhecimentos Gerais

11.2.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma prova, com questões objetivas de Conhecimentos Gerais, de caráter classificatório e eliminatório, conforme conteúdo programático detalhado no Anexo II.

11.2.2. A Prova de Conhecimentos Gerais será realizada em **21/10/2024**, com início às 13h (treze horas), horário de Manaus. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados impreterivelmente às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), horário de Manaus.

11.2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, observadas as seguintes regras:

a) Após o ingresso no local de prova, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação;

- b) Portar documento original de identidade oficial com fotografia;
- c) Portar caneta esferográfica transparente com tinta de cor preta;
- d) Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), horário de Manaus. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato que chegar ao local de realização das provas depois desse horário;
- e) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de identificação para a Pessoa com Deficiência – CIPD; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Documentos digitais específicos, sendo eles o **e-Título, a CNH digital e o RG digital**, todos em aplicativos oficiais, devendo, no momento de sua apresentação, abrir o aplicativo e fazer todo caminho até a visualização do documento, salientando que o uso de dados de internet para uso dos aplicativos é de responsabilidade do candidato;
- f) **Não** serão aceitos como documentos de identidade: Documentos digitais outros, estranhos aos elegíveis neste Edital, Fotos impressas ou em meio eletrônico de Documentos digitais (“**PRINTS DE TELA**”), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- g) **Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de requerimento de segunda via;**
- h) Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o seu documento de identificação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo; somente realizará a prova com a apresentação do **Boletim de Ocorrência (B.O.)** expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação da Prova;
- i) O candidato na situação acima citada deverá realizar a identificação especial em formulário próprio, na sala da Coordenação;
- j) Não será permitido a qualquer candidato realizar prova fora do local ou da sala indicados no Cartão de Convocação (local de prova);
- k) Serão entregues ao candidato, ao início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões da prova;
- l) O tempo para a realização da prova de Conhecimentos Gerais será de 04 (quatro) horas;
- m) O candidato só poderá deixar a sala definitivamente, a partir das 16h (dezesseis horas), horário de Manaus, independentemente do tempo em que concluiu a prova;

n) Após o término de sua prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas original e o Caderno de Questões (em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões).

11.2.4. A prova de Conhecimentos Gerais será composta de 84 (oitenta e quatro) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas, sendo 12 (doze) questões de Comunicação e Expressão, das quais 08 (oito) questões de Língua Portuguesa, incluindo manifestações artísticas regionais e Literatura; e 04 (quatro) questões de Língua Estrangeira (Inglês); 07 (sete) questões de História, Filosofia, Sociologia; 07 (sete) questões de Geografia; 05 (cinco) questões de História do Amazonas e 05 (cinco) questões de Geografia do Amazonas; 12 (doze) questões de Biologia; 12 (doze) questões de Matemática; 12 (doze) questões de Física e 12 (doze) questões de Química.

11.2.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização de prova, vistas, revisão ou recontagem de pontos.

11.2.6. Ao transferir as alternativas escolhidas para a folha de resposta, o candidato deverá preencher, totalmente, o espaço da quadrícula correspondente, sem ultrapassar seus limites, sob pena de nulidade da resposta.

11.2.7. O candidato deverá marcar apenas uma resposta para cada questão, sob pena de nulidade.

11.2.8. Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota será na escala de 0 (zero) a 100 (cem). A nota da Prova de Conhecimentos Gerais (CG) será obtida por $CG = n^{\circ} \text{ de repostas certas } \times 100/84$.

11.2.9. Será automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na Prova de Conhecimentos Gerais.

11.2.10. A comissão não se responsabilizará pelo material trazido pelo candidato ao local de prova.

11.3. Da Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

11.3.1. Os candidatos serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, conforme conteúdo programático detalhado no Anexo II.

11.3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, observadas as seguintes regras:

a) As Provas de Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas em **22/10/2024**, com início às 13h (treze horas). Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados impreterivelmente às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), horário de Manaus.

b) O candidato deverá atender aos quesitos a, b, c, d, e, f, g, h, i e j do item 10.2.3 deste Edital.

c) Serão entregues ao candidato, ao início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas relativas à Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, a Folha de Redação e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões objetivas da prova.

d) O tempo para a realização da prova de Conhecimentos Específicos e Redação será de 04 (quatro) horas.

e) O candidato só poderá deixar a sala definitivamente, a partir das 16h (dezesesseis horas), horário de Manaus.

f) Após o término das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas original, a Folha de Redação e o Caderno de Questões (em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões).

11.3.3. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer ou obtiver a nota zero na Prova de Conhecimentos Específicos ou na Redação.

11.3.4. A nota será a soma dos pontos atribuídos na Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, totalizando até 100 (cem) pontos.

11.3.5. Da Prova de Conhecimentos Específicos

11.3.5.1. A Prova de Conhecimentos Específicos será composta de 36 (trinta e seis) questões objetivas com 05 (cinco) alternativas.

11.3.5.2. As questões objetivas da Prova de Conhecimentos Específicos serão distribuídas segundo os seguintes critérios:

a) Para os Cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Licenciatura em Educação Física, Tecnologia em Agroecologia, a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Biologia e 12 (doze) questões de Química.

b) Para os Cursos de Administração, Direito, Gestão Hospitalar, Bacharelado em Turismo, Licenciatura e Bacharelado em Música, Licenciatura e Bacharelado em Teatro, Licenciatura e Bacharelado em Dança, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Tecnologia em Produção Pesqueira, a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Geografia, 12 (doze) questões de História, Filosofia e Sociologia.

c) para os Cursos de Licenciatura em Ciência da Computação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Computação, Engenharias: Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Florestal, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletrônica, Engenharia Naval, Meteorologia, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Mineração, Tecnologia em Logística, a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Matemática e 12 (doze) questões de Física.

11.3.5.3. As questões de Língua Portuguesa serão comuns a todos os cursos.

11.3.5.4. Na Prova de Conhecimentos Específicos, com questões objetivas, o candidato deverá marcar apenas uma resposta para cada questão, sob pena de nulidade, e as respostas deverão ser assinaladas na Folha de Respostas.

11.3.5.5. A Prova de Conhecimentos Específicos valerá até 72 (setenta e dois) pontos, atribuídos 02 (dois) pontos para cada resposta certa às questões objetivas.

11.3.5.6. A comissão não se responsabilizará pelo material trazido pelo candidato ao local de prova.

11.3.6. Da Redação

11.3.6.1. A prova de Redação em Língua Portuguesa visa avaliar a capacidade do candidato para escrever um texto dissertativo-argumentativo, coeso e coerente, sobre um determinado tema, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.

11.3.6.2. A Redação versará sobre tema específico e deverá ser desenvolvida em caderno próprio.

11.3.6.3. A Redação valerá até 28 (vinte e oito) pontos.

11.3.6.4. Os candidatos deverão observar o disposto no **Anexo IV – Critérios de Avaliação da Redação**.

12. Da Classificação Final

12.1. A nota final do candidato, excetuados os que concorrem às vagas dos cursos de Dança, Música e Teatro, será a média aritmética dos pontos obtidos na Prova de Conhecimento Gerais; Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

12.2. A nota final do candidato aos cursos de Dança, Música e Teatro será a média aritmética dos pontos obtidos na Prova de Habilidade Específica; Prova de Conhecimentos Gerais; Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

12.3. Serão convocados para a matrícula os candidatos com as melhores classificações de acordo com o quantitativo de vagas ofertadas por curso e grupo.

12.4. Na hipótese de não ser suficiente a quantidade de candidatos classificados em um dos conjuntos de vagas, a Universidade convocará os do outro conjunto, respeitada a ordem de classificação e o que dispõe a Lei Estadual Nº 6.898/2024.

12.5. Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação final proporcional ao número de vagas por curso, turno e grupo, os critérios para desempate serão pela ordem: O maior número de pontos nas questões da Prova de Conhecimentos Específicos relativas às disciplinas:

I – Maior pontuação em Língua Portuguesa (para todos os cursos).

II – Maior pontuação em:

a) Biologia, para os cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física e Tecnologia em Agroecologia;

b) Geografia, para os cursos de Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Turismo e Tecnologia em Produção Pesqueira;

c) História e Filosofia, para os cursos de Administração, Direito, Gestão Hospitalar, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura em História, Licenciatura e Bacharelado em Música, Licenciatura e Bacharelado em Dança, Licenciatura e Bacharelado em Teatro;

d) Química, para o curso de Licenciatura em Química;

e) Matemática, para os cursos de Ciência da Computação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Computação, Engenharias: Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Florestal, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia

Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletrônica, Engenharia Naval, Meteorologia, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Mineração e Tecnologia em Logística;

III - Maior pontuação da Prova de Redação.

IV - Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais.

V - Maior idade.

13. Dos Recursos

13.1. Quaisquer recursos, que reportarem à nulidade ou fraude, atinentes à Prova de Habilidade Específica de candidatos aos cursos de Dança, Música e Teatro deverão ser formulados por escrito, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do término da prova e devidamente protocolados na Reitoria da UEA (Av. Djalma Batista, 3578 – Flores).

13.2. Quaisquer recursos atinentes à **Nota** da Prova de Habilidade Específica de candidatos aos cursos de Dança, Música e Teatro deverão ser formulados por escrito, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado e devidamente protocolados na Reitoria da UEA (Av. Djalma Batista, 3578 – Flores), conforme modelo do Anexo III.

13.3. Os recursos referentes a classificação e nota na Prova de Habilidades Específicas serão analisados pela Banca de Avaliação de seus respectivos cursos.

13.4. Quaisquer recursos atinentes às Provas de Conhecimentos Gerais e Específicos que versem diretamente sobre violação ou infringência das normas do concurso, ocorridas durante a aplicação das provas de Conhecimentos Gerais e Específicos quanto à formulação das questões e ao gabarito, deverão ser formuladas no Portal da Fundação VUNESP, (www.vunesp.com.br), no link “Área do Candidato”, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos gabaritos.

13.4.1. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

13.4.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

13.4.3. As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br).

13.4.4. Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que proferirão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

13.5. O candidato poderá interpor recurso quanto às notas das provas objetivas e Redação e da classificação final, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, em formulário próprio no Portal da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

13.6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

13.7. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link “Recursos” na página específica do Concurso Público.

13.8. Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

13.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

13.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.11. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

13.12. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

13.13. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

13.14. O candidato que não interpuser recurso nos prazos mencionados neste Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

13.15. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas (partes objetivas e redação).

14. Da Divulgação do Resultado

14.1. A classificação final dos candidatos será divulgada a partir de **06/12/2024** no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br).

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens de convocações para a matrícula disponibilizadas no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br).

14.3. A lei 6.898/2024 dispõe sobre os grupos e distribuições de vagas oferecidos pela UEA. Ressaltamos que dependendo do grupo de vagas escolhido, o candidato poderá ser convocado em grupo diverso daquele de sua escolha, portanto indicamos que o candidato procure seu nome na lista geral de convocados por ordem alfabética.

15. Dos Procedimentos Sanitários (Covid-19) durante a realização das provas

15.1. O candidato deverá seguir as medidas preventivas para prevenção do contágio da COVID-19, conforme as orientações normativas das autoridades competentes (distanciamento social, protocolos de higienização e uso de máscaras).

15.2. Recomenda-se o uso de máscaras de proteção em todas as provas do Concurso Vestibular, de modo facultativo.

15.3. É recomendado o uso de máscaras de proteção principalmente para pessoas com mais de 70 (setenta) anos de idade, pessoas com comorbidades, imunossuprimidos e com sintomas gripais.

15.4. Recomenda-se que o candidato compareça munido de álcool em gel, acondicionado em recipiente em material transparente, para uso pessoal.

15.5. Poderá ser solicitado ao candidato que retire máscara, *face shield*, luvas e qualquer item de proteção pessoal, durante toda a realização do exame, sendo mantida uma distância segura entre o fiscal e o candidato para a vistoria visual.

15.6. O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e com a frequente prática da higiene e a devida assepsia.

15.7. Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início da prova. Após o ingresso no local de prova, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

16. Da Matrícula Institucional

16.1. A convocação para a matrícula institucional dos candidatos classificados será feita pela Universidade do Estado do Amazonas, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, respeitadas as normas a serem fixadas em Edital de Matrícula a ser divulgado em data provável de **06/12/2024**, para o primeiro semestre letivo de 2025 e **02/06/2025**, para o segundo semestre letivo de 2025, no endereço eletrônico <http://www.uea.edu.br>.

16.1.1. A matrícula institucional será realizada em duas etapas, sendo a primeira destinada exclusivamente aos classificados para os cursos com início no primeiro semestre letivo, e a segunda exclusivamente aos classificados para os cursos com início no segundo semestre letivo.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico <http://www.uea.edu.br> de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis novas convocações para matrícula.

16.3. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não cumprir o prazo para realização de matrícula institucional ou que, no referido prazo, local, data e horário não apresentar os documentos exigidos, ou não atender a quaisquer das exigências contidas neste Edital, perderá sem exceção o direito de ingresso e a vaga em favor do subsequente classificado na lista de aprovados, não podendo, por isso, pleitear posteriormente a sua matrícula.

16.4. O candidato que não houver concluído até o período de matrícula o ensino médio ou equivalente não poderá obter deferimento de matrícula institucional.

16.5. A não comprovação, no ato da matrícula, de escolaridade, na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

16.6. Em nenhuma hipótese haverá matrícula institucional, em caráter condicional.

16.7. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar sua matrícula representado ou assistido por seu responsável legal devidamente identificado.

16.8. A documentação exigida para a matrícula dos classificados no Concurso Vestibular será:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);

c) Histórico escolar da Educação Básica que comprove atendimento aos requisitos exigidos para os candidatos que fizeram opção pelo grupo 12 (original e cópia ou cópia autenticada);

d) Histórico escolar da Educação Básica que comprove atendimento aos requisitos exigidos, em caso de certificação do ensino Médio por meio de modalidade de Educação para Jovens e Adultos;

OBS.: A Educação Básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

e) Declaração de que não possui vínculo, na condição de estudante, em instituição pública de Ensino Superior, referente ao Art. 2º da **Lei Nº 12.089/2009** (formulário próprio da UEA disponível no ato da matrícula);

f) Declaração de que não possui curso superior completo para os candidatos que fizeram opção pelos grupos 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 (formulário próprio da UEA disponível no ato da matrícula);

g) Certificado de conclusão de graduação (original e cópia ou cópia autenticada) no Brasil para candidatos do grupo 03;

h) Certificado de conclusão estrangeira do ensino médio (original e cópia ou cópia autenticada) reconhecido por instituição brasileira, legalmente credenciada, quando necessário de acordo com os requisitos do item 2 deste edital (dos grupos);

i) Certificado de conclusão de graduação estrangeira (original e cópia ou cópia autenticada) reconhecida por instituição brasileira, legalmente credenciada, para os candidatos do grupo 03, quando necessário;

j) Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico (Anexo V) para os candidatos pertencentes a um dos povos indígenas do Estado do Amazonas que fizeram opção por um dos grupos destinados aos povos indígenas (original e cópia ou cópia autenticada);

k) Declaração de aptidão emitida pela Banca de Verificação/Validação para os candidatos que concorreram a uma das vagas destinadas a PcD que fizeram opção por um dos grupos destinados as pessoas com deficiência (conforme Anexo VI);

l) Declaração de aptidão emitida pela Banca de Validação de Heteroidentificação para os candidatos que concorreram a uma das vagas dos grupos destinados as pessoas pretas (conforme Anexo VII)

m) Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento (cópia);

n) Carteira de Identidade (cópia);

o) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (cópia);

p) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral exigido somente para os maiores de 18 anos (cópias);

q) Certificado de Reservista ou documento de regularidade militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos(cópia);

r) Para os candidatos inscritos na condição de refugiados, e em seu grupo respectivo, será solicitado documento comprobatório de conclusão do Ensino médio em escolas públicas no Brasil ou possuam documento de equivalência emitido por órgão oficial do Brasil, além do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), frente e verso, comprobatório da condição de reconhecimento

brasileiro de refugiado (a), ou portador (a) de visto humanitário; ou qualquer documento equivalente emitido por órgão oficial do Brasil, como prova dessa condição.

s) Duas fotos 3x4 recente;

16.9. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações, de declarações ou de documentos relativos às situações de que trata este Edital, o candidato será eliminado do concurso, ou terá cassada, a qualquer tempo, sua matrícula na Universidade do Estado do Amazonas.

16.10. O candidato poderá suprir a complementação de documentação no prazo do recurso estabelecido por Edital de Matrícula, quando se fez presente tempestivamente no prazo do Edital de Matrícula, porém incompleta a documentação, a qual será submetida à análise pela Comissão de Matrícula.

16.11. Há previsão para a realização de 3 chamadas para a matrícula, com a utilização de listagem de espera, no intuito de otimizar o preenchimento de vagas. A listagem de espera se configura em um reserva de vagas aos candidatos com classificação próxima da classificação necessária para ocupar as vagas, com a entrega de documentação de modo preliminar à convocação de matrícula. Na ocorrência de desistência de um dos candidatos classificados, dentro do número de vagas e tempo hábil da chamada, será utilizado a lista de espera e o próximo candidato melhor classificado será convocado oficialmente e já se iniciará o trâmite de matrícula, pela entrega preliminar de documentação.

17. Das Disposições Finais

17.1. O candidato é o responsável pela opção do grupo elegido no momento da inscrição, não podendo ser alterado por qualquer motivo, nem mesmo para suprir vagas de outro grupo.

17.2. Durante a realização das provas é expressamente proibido usar ou portar telefone celular, *paggers* ou similares e/ou relógios, mesmo que desligados. Caso o candidato esteja portando qualquer equipamento proibido, deverá, imediatamente antes de sua entrada na sala, acondicioná-lo em embalagem plástica com lacre disponibilizada pela Fundação VUNESP, colocando-o sob sua carteira. A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventual perda ou extravio desses equipamentos.

17.3. A Universidade do Estado do Amazonas divulgará sempre, que necessário, Erratas, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo, com divulgação no Portal da UEA (www.uea.edu.br).

17.4. As disposições e instruções contidas no Cartão de Convocação (local de prova) do candidato e nos CADERNOS DE PROVA constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

17.5. Durante a realização do concurso terá as provas **anuladas** e será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular, o candidato que:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;

- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos que permitam comunicação, tais como telefone celular, *notebook*, *tablet*, reproduutor de áudio, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, filmadora, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc., equipamento eletrônico tipo vestível (como por exemplo: *smartwatch*, óculos eletrônicos, ponto eletrônico, etc.) protetor auricular, fone de ouvido ou quaisquer outros materiais estranhos à realização das provas;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) Não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- g) Afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, nas folhas de resposta ou na folha de redação;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- l) Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte;
- m) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

17.6. Se em algum momento for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e (ou) as tornou inverídicas, fraudou e (ou) falsificou documentos, as provas serão anuladas e ele será eliminado do vestibular.

17.7. Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação das provas, à autenticação digital na lista de presença.

17.8. No dia da realização das provas, a Fundação VUNESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

17.9. Qualquer alteração que porventura seja realizada no presente Edital será dada a publicidade pelos meios de comunicações e através do Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br).

17.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de Concursos da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,

Manaus, 08 de Julho de 2024.

ANDRE LUIZ NUNES

ZOGAHIB:71139575287

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:71139575287
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=21712483000127,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:71139575287
2024.07.08 08:26:55 -04'00'

ANEXO I
CONCURSO VESTIBULAR 2024
MANUAL DE ISENÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual contém informações sobre os procedimentos necessários para solicitação de isenção.

A Universidade do Estado do Amazonas - UEA isenta do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no item 3 deste anexo e que queiram concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UEA, através do concurso **Vestibular 2024**.

2. CRONOGRAMA DA ISENÇÃO

DATAS	ATIVIDADES
29/07/2024 a 02/08/2024 (até 17h, horário de Manaus)	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
12/08/2024	Divulgação da lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição
13/08/2024 e 14/08/2024	Período para recursos
19/08/2024	Resultado da análise dos recursos
29/07/2024 a 29/08/2024 (até 17h, horário de Manaus)	Período de inscrição
29/07/2024 a 30/08/2024	Período para pagamento do boleto bancário

3. DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.



PARA CANDIDATOS DESEMPREGADOS E/OU DEPENDENTE ECONÔMICO DE RESPONSÁVEL LEGAL QUE SE ENCONTRA DESEMPREGADO

3.1.1 – Cópia da Carteira de trabalho (candidato e/ou responsável) que deverá conter as páginas que apresentem: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho;

3.1.2 - Não possuindo carteira de trabalho, declaração pessoal de desemprego;

3.1.3 – No caso de dependente legal apresentar também a cópia do RG do responsável.

Obs. Para fins de comprovação de renda, o candidato poderá ainda enviar documentos que comprove estar inscrito no **CadÚnico** (programa do Governo Federal) que dá direito a vários benefícios como: BPC - Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Aposentadoria para pessoas de baixa renda, entre outros. Não será aceito comprovante de inscrição no **CadÚnico** desatualizado, devendo o candidato, nesse caso, apresentar a documentação descrita nos itens anteriores.



PARA CANDIDATOS ASSALARIADOS E/OU DEPENDENTE ECONÔMICO DE RESPONSÁVEL LEGAL COM RENDA MENSAL BRUTA IGUAL OU INFERIOR A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$ 4.236,00).

3.2.1 - Contracheque do candidato ou responsável legal atualizado (que tenha sido expedido nos últimos 3 meses);

3.2.2 - No caso de dependente legal apresentar também a cópia do RG do responsável.

Obs. Para fins de comprovação de renda, o candidato poderá ainda enviar documentos que comprove estar inscrito no **CadÚnico** (programa do Governo Federal) que dá direito a vários benefícios como: BPC - Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Aposentadoria para pessoas de baixa renda, entre outros. Não será aceito comprovante de inscrição no **CadÚnico** desatualizado, devendo o candidato, nesse caso, apresentar a documentação descrita nos itens anteriores.



PARA CANDIDATOS AUTÔNOMOS E/OU DEPENDENTE ECONÔMICO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO (RESPONSÁVEL LEGAL) COM RENDA IGUAL OU INFERIOR A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$ 4.236,00).

3.3.1 - Declaração de renda expedida pelo candidato ou responsável legal;

3.3.2 - No caso de dependente legal apresentar também cópia do RG do responsável.

Obs. Para fins de comprovação de renda, o candidato poderá ainda enviar documentos que comprove estar inscrito no **CadÚnico** (programa do Governo Federal) que dá direito a vários benefícios como: BPC - Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Aposentadoria para pessoas de baixa renda, entre outros. Não será aceito comprovante de inscrição no **CadÚnico** desatualizado, devendo o candidato, nesse caso, apresentar a documentação descrita nos itens anteriores.



PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (Lei Nº 5.916, DE 1.º DE JUNHO DE 2022).

3.4.1 - Laudo médico, expedido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o grau e/ou nível de deficiência, com referência ao CID (Código Internacional de Doenças).

3.4.2 - Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, emitida por órgão público pertinente desde que esteja dentro do prazo de validade. A entrega deste documento é facultativa.

4. PROCEDIMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR PARA OBTER A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

a) A solicitação da isenção da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular será realizada, exclusivamente, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), no link VESTIBULAR, mediante preenchimento do Formulário de Isenção, no período de **29/07/2024 (a partir das 09h, horário de Manaus) a 02/08/2024 (até 17h, horário de Manaus)**. As informações prestadas na solicitação de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato.

b) Após o preenchimento do Formulário de Isenção, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos comprobatórios (item 3), por meio digital (*upload*).

c) Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

d) Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

e) Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

Atenção: Após confirmar e anexar a documentação comprobatória, não será mais possível realizar alterações ou inclusões.

5. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO

5.1 A divulgação será realizada oficialmente pelo **Portal da Universidade do Estado do Amazonas** - UEA www.uea.edu.br, no link VESTIBULAR, na data estabelecida no cronograma da Isenção.

5.2 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

5.3 Após a divulgação do resultado do pedido de isenção, o candidato poderá interpor recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no Portal da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

5.4 Em caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato deverá acessar a Área do candidato no Portal da Vunesp, imprimir a guia de recolhimento (boleto bancário) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

5.5 Em caso de deferimento do pedido de isenção, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE** inscrito no Concurso Vestibular UEA 2024, acesso 2025 para ingresso nos cursos oferecidos pela UEA, não necessitando efetivar sua inscrição pela internet e pagamento do boleto bancário.

5.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar informações referentes ao resultado da solicitação de isenção e/ou de inscrição nos portais da UEA (www.uea.edu.br) e/ou da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

6. SITUAÇÕES QUE CAUSARÃO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

- a) Inclusão de documentação comprobatória fora do prazo estabelecido em Edital ou incompleta;
- b) Não atendimento aos requisitos previstos no item 4;
- c) Apresentação de informações inverídicas.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP reservam-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e sendo inverídicas levarão ao cancelamento da inscrição no **Concurso Vestibular 2024, acesso 2025** e da eventual matrícula.

Caso o candidato seja aprovado, no concurso Vestibular 2024, acesso 2025, sua condição socioeconômica poderá ser verificada e, constatando-se que as informações prestadas não são verdadeiras, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis.

As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UEA e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.

ANEXO II
CONCURSO VESTIBULAR 2024
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

✓ **Língua Portuguesa e Literatura**
Práticas de Linguagem (Leitura e
Análise Linguística e Semiótica):

Recursos expressivos/discursivos em *diversos gêneros textuais*: podcast, jornalísticos, acadêmicos, informativos, gravação de depoimentos, memoriais, banners, folders, relatórios, seminários, fóruns, textos científicos, gráficos, tabelas, relatos de experimentos, *fake news*, paráfrases, paródias, estilização, resenhas, resumos, tiras, cartuns e anúncios, fanzines, e-zines, vlogs, fanfics, playlists comentadas. *Forma de composição*: estilo, clareza, coesão, coerência; intertextualidade,

Interdiscursividade, inferências, efeitos de sentido. *A sintaxe na produção de textos*: verbos modais, tempos e modos verbais, expressões modais, adjetivos, locuções e orações adjetivas, advérbios; locuções e orações adverbiais, concordância e regência verbal e nominal; variantes linguísticas. *Estilos de época nas literatura brasileira e portuguesa* (Quinhentismo, Barroco,

Arcadismo); Literatura indígena, Literatura africana e literatura marginal.

Uso de Vocabulário da internet, memes, gifs. Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura. Gêneros textuais utilizados na comunicação pelas repartições públicas e privadas: ofício, requerimento, ata, memorando, carta comercial, e-mail. Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros, identificação das relações entre partes do texto: tema, tese, argumentação, continuidade e relações lógico-discursivas. Períodos simples e períodos compostos por coordenação e subordinação. Textos de divulgação científica, privilegiando a norma culta como instrumento de acesso à informação. Significação das palavras no texto e no contexto. Inferências textuais, intencionalidade discursiva e identificação dos recursos argumentativos (sustentação, refutação, contra argumentação e negociação). Conhecimento dos mecanismos linguísticos de articulação de ideias. Blocos de composição, coerência e coesão

textual. Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos ou locuções por pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, advérbios que indicam lugar, artigos; permuta de palavras ou enunciados por sinônimos, antônimos, hipônimos, hiperônimos no uso correto do encadeamento textual nas diversas linguagens. Diversidade linguística e semiótica nos diferentes contextos. Análise linguística/semiótica de textos publicitários. Norma culta, coloquialismo e as variantes linguísticas (variedades de prestígio, norma-culta e variedades estigmatizadas). Paráfrase, paródia e estilizações. Recursos linguísticos e multissemióticos, na articulação de parágrafos, orações e períodos. A sintaxe na produção de textos. Conhecimento gramatical: verbos modais, tempos e modos verbais, expressões modais, adjetivos, locuções ou orações adjetivas, advérbios locuções ou orações adverbiais. Concordância e Regência verbal e nominal. Variação linguística (fenômenos da linguagem, variantes linguísticas, preconceito linguístico). Identificação dos recursos

argumentativos (sustentação, refutação, contra argumentação e negociação). Conhecimento dos mecanismos linguísticos de articulação de ideias. Blocos de composição, coerência e coesão textual. Textos informativos, expositivos e reivindicatórios. Análise dos gêneros textuais específicos de pesquisa e divulgação científica, considerando o respeito à ética, os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global. Análise linguística, de modo a considerar o contexto de produção, circulação, recepção de textos, as variedades linguísticas e variantes de estilo. Estruturas de textos, relação e diálogos entre textos legais e normativos. Análise literária de obras das literaturas: brasileira, portuguesa, indígena, africana e latino-americana. Estilos de época nas literaturas Brasileira e Portuguesa (Romantismo, Parnasianismo, Realismo, Simbolismo, Pré-Modernismo), suas características, influências e seus respectivos contextos históricos. Autores e obras dos estilos de época do pré-romantismo, passando pelo

Romantismo, Realismo, Simbolismo e Pré-Modernismo.

Intertextualidade e

Interdiscursividade. **Recursos**

linguísticos: Elementos coesivos. Elementos enfáticos. Elementos retóricos. **Recursos**

multissemióticos. **Orações e**

Períodos. **Significação das palavras no texto e no contexto.**

Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros. **Identificação das relações entre partes do texto:**

tema, tese, argumentação, continuidade e relações lógico-discursivas. **Aspectos da Norma culta da Língua Portuguesa:** regência, crase, pontuação, concordância verbal e nominal.

Texto e Textualidade: A comunicação e seus elementos. As funções da linguagem. Funções Sociais dos textos. **Os Gêneros Textuais:** Narrativo. Descritivo e Injuntivo. **Recursos linguísticos dos gêneros textuais.** **Tese e Argumento.** **Coerência e Coesão**

Textual. **Seleção lexical.** **Coesão e coerência:** Relações lógico-discursivas, estabelecidas por meio de conjunções, advérbios, preposições, pronomes, elipses etc.

Morfossintaxe: Adjetivos;

Advérbios; Artigos; Conjunções;

Locuções; Marcadores discursivos e metadiscursivos; Marcas

linguísticas: coesão e coerência na fala; Modalizadores discursivos;

Preposição; Pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos; Substantivos.

Sufixação; Termos acessórios da oração: vocativo, aposto, adjunto

adverbial e adjunto adnominal;

Termos essenciais da oração:

Sujeito e predicado; Verbos de ação;

Verbos de ligação e significação.

Argumentatividade nos textos: A tese e os argumentos para sustentá-la; Tipos de argumentos no texto; Hierarquia das informações; Causa e consequências; Diferenciação entre fatos e opiniões. Estilos de época nas literaturas brasileira, portuguesa, indígena e africana (Modernismo, Literatura marginal e de periferia), sua estrutura da composição, influências e seus respectivos contextos históricos.

✓ **Obras Literárias:**

Literatura Brasileira

Ciranda de Pedra – Lygia Fagundes

Telles

Capitães da Areia – Jorge Amado

Literatura Amazonense

INTRAMUROS – Astrid Cabral

✓ Redação

Com base nos conhecimentos construídos na 3ª série, produzir um texto Dissertativo-Argumentativo em prosa, na modalidade culta da Língua Portuguesa, sobre o tema que for proposto, organizando o pensamento e justificando o seu ponto de vista.

✓ Arte

A produção e a circulação de narrativas estético-expressivas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) em espaços e épocas distintas; Práticas culturais e artísticas (Patrimônio material e imaterial local); As diferentes construções formais e materialidades no uso das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Literárias) em âmbito local; Leitura das produções das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas) de âmbito local, identificando aspectos relevantes de sentido nos

contextos (geo) político, histórico, social e cultural.

Leitura das produções das linguagens artísticas – artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas de âmbito nacional, identificando aspectos relevantes de sentido nos contextos (geo) político, histórico, social e cultural; A apropriação do patrimônio artístico nacional de diferentes tempos em âmbito nacional e sua diversidade; Estilos de produção artística - artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas nas interações sociais para a construção do projeto de vida do estudante, valorizando a diversidade linguística; Gêneros e estilos artísticos e suas práticas nas interações sociais em âmbito nacional; O campo de atuação das linguagens artísticas e a abordagem dos processos de disputa por legitimidade e a natureza dos diálogos propostos pela arte na atualidade local, nacional e global; As linguagens artísticas na relação com as dimensões social, política, cultural e econômica da realidade nacional; As linguagens da arte e os processos de construção histórica envolvidos nestas manifestações; Reconhecimento e produção de

saberes dirigidos aos estereótipos e preconceitos presentes nas práticas corporais artísticas.

Produções artísticas individuais, coletivas e colaborativas que promovam o diálogo permanente do sujeito amazônico com o mundo. Contextos em que circulam e são produzidas as diversas visões de mundo presentes nos discursos das linguagens artísticas. Circulação de produções artísticas e/ou informações em ambientes digitais. Leitura das produções das linguagens artísticas – artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas de âmbito nacional, identificando aspectos relevantes de sentido nos contextos (geo) político, histórico, social e cultural de âmbito local e global. Linguagens artísticas – artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas em ações individuais e coletivas e as formas do diálogo estético amazonense produzidas na contemporaneidade local e global. Movimentos corporais em manifestações artísticas produzidas em âmbito global, individuais ou coletivas e as percepções acerca de interações sociais pautadas na atitude ética, democrática e de respeito ao sujeito.

A apropriação do patrimônio artístico global de diferentes tempos e lugares e sua diversidade. Os Espaços em âmbito global de recepção das produções artísticas. Formas de recepção das produções artísticas, museus, teatros, galerias, e espaços de legitimação das manifestações artísticas mundiais, inclusive as virtuais. As tecnologias digitais da informação e comunicação nos diversos campos e âmbitos globais que envolvem as produções artísticas. Utilização das TDIC nas linguagens artísticas em âmbito global – artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas para expandir os meios de produzir sentidos. As questões polêmicas nas linguagens da arte e a análise das propostas estéticas da contemporaneidade em nível local, nacional e mundial dirigida à formulação de hipóteses e à sustentação de posições frente às perspectivas conflitivas. Estilos de produção artística - artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas nas interações sociais para a construção do projeto de vida do estudante, valorizando a diversidade linguística. Gêneros e estilos artísticos e suas práticas nas

interações sociais em âmbito local e global. Reconhecimento e produção de saberes dirigidos aos estereótipos e preconceitos presentes nas práticas corporais artísticas. Fruição estética das produções e manifestações artísticas em âmbito global que envolvam o fazer, a imaginação e a criatividade. Criação e circulação nas diferentes mídias de informações artísticas e/ou produtos.

-Aproximação com a sociedade, envolvendo as linguagens artísticas para a promoção da fruição estética.

Produção artística – artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas a partir das análises dos impactos das TDIC e o diálogo crítico do sujeito amazônico com o mundo. As produções artísticas nas diferentes mídias e a circulação de propostas de intervenção social formuladas no interesse dos direitos humanos e da consciência do consumo responsável em nível local, nacional e global. As criações artísticas individuais e coletivas no diálogo permanente do sujeito amazônico com o universo das produções local, nacional e global, considerando os direitos humanos, a consciência socioambiental e o

consumo responsável. A língua inglesa como veículo de difusão do fazer artístico em âmbito global. Circulação nas diferentes mídias informativas do conjunto de produções artísticas elaborado pelas juventudes. A circulação de produções artísticas, em diferentes mídias, que promovam ações sociais e políticas, discutindo princípios e objetivos dessa atuação de maneira crítica, criativa, solidária e ética.

Linguagens artísticas – artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas em ações individuais e coletivas e as formas do diálogo estético amazonense relacionadas com a produção contemporânea local e global. Circulação de produções artísticas envolvendo movimentos e práticas corporais que promovam a fruição e o pensamento crítico para a constituição significativa de interesses definidos socialmente pelas juventudes. Mídias informativas de produções artísticas que identifiquem as relações da arte às dimensões da vida social, cultural, política e econômica. As linguagens da arte e os processos de construção histórica envolvidos nestas manifestações.

✓ Língua Inglesa

Leitura, compreensão e interpretação de textos em língua inglesa. Intencionalidades dos discursos globalizados que afetam as juventudes. Circulação e reprodução das Fake News. Leitura, compreensão e interpretação de textos normativos, legais e jurídicos que regulam as relações internacionais. Análise crítica e interpretação das linguagens que permeiam os campos jornalísticos e midiáticos. Estudo dos fenômenos geopolítico, social e da cultura local que incidem na forma de pensar e usar a língua inglesa. Apropriação da língua inglesa presente em ambiente digital como ferramenta de busca e ampliação da autonomia no aprendizado. Análise dos discursos veiculados em língua inglesa. Análise de texto-discursos literários em língua inglesa. Análise das variantes da língua inglesa. Análise e equivalência semântica dos estrangeirismos. Compreensão do inglês como língua global, múltipla, variada e pessoal manifestada. Análise das variantes da língua inglesa aplicadas nas diversas situações comunicativas, respeitando os recursos linguísticos

do interlocutor. Práticas das variedades e dos estilos da língua adequadas à situação comunicativa. Estudo das diversas manifestações artísticas e culturais no mundo, ampliando o repertório vocabular e o conhecimento sistemático da língua inglesa. Impactos das TDIC na ampliação e aprofundamento dos aspectos linguísticos da língua inglesa, na formação do sujeito e nas práticas sociais. Uso da Língua inglesa na reflexão, apreciação e valorização da cultura local e global. Literatura local, nacional, global. Análise linguística/semiótica de textos publicitários. Recursos linguísticos e multissemióticos e efeitos de sentido. Mecanismos argumentativos e persuasivos em textos publicitários de persuasão. Apreciação crítica de livros, filmes, discos, canções, espetáculos teatrais e danças, exposições, etc., por meio de resenhas, vlogs, podcasts, fanzines, e-zines, playlists comentadas, etc. Manifestações do folclore amazonense, possibilitando aos estudantes o reconhecimento [...] em língua inglesa. Posicionamento crítico diante das informações falsas (*fake news*) e nocivas à saúde pública que utilizam

a língua inglesa como forma de legitimação do discurso, disseminando ideologias e desinformação. Tecnologias digitais, em língua inglesa, como espaço de criação, fruição e circulação de manifestações artístico-culturais amazônicas.

✓ **Matemática**

Números e Álgebra – Razão; Proporção; Porcentagem; Média Aritmética; Juros Simples e Composto; Critério de arredondamento; Unidades de comprimento, área e volume; Unidades de armazenamento e velocidades de transferência de dados; Sistema Internacional (SI) de medidas; Representações algébrica e gráfica de funções; Domínios de validade, Imagem, Crescimento e decrescimento de uma função; Plano cartesiano; Tabelas; Função Polinomial de 1º grau; Função polinomial de 2º grau; Pontos de Máximos e Mínimos; Matemática Financeira.

Geometria e Medidas - Notação científica; Relações Métricas no triângulo; Lei dos senos; Lei dos cossenos; Congruência e semelhança de triângulos.

Perímetro, Área, Volume, Capacidade e Massa; Medida da área de uma superfície, permitindo dedução de expressões de cálculos em situações reais

Probabilidade e Estatística - Princípio da Contagem; Permutação; Arranjo; Combinação; Estatística; Média; Mediana; Moda; Desvio Padrão.

Números e Álgebra – Função exponencial; Função logarítmica; Características fundamentais (domínio, imagem, crescimento de cada função); Proporção; Grandezas Diretamente e inversamente proporcionais; Função polinomial de 1º grau; Função polinomial de 2º grau; Posição relativa de duas retas ou mais; Sequência lógica; Algoritmo; Linguagem de computador; Linguagem de programação; Pseudocódigo; Diretrizes para construção de algoritmos. Juros Simples; Juros Compostos; Matemática financeira; Funções Trigonométricas: seno e cosseno; Sequências finitas; Progressões aritméticas (PA); Progressões geométricas (PG).

Geometria e Medidas – Polígonos regulares; - Projeções cartográficas; Ângulos e áreas; Área Total e

volume de prismas; Pirâmides e corpos redondos.

Probabilidade e Estatística – Medidas de tendência central; Medidas de dispersão; Dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos.

Números e Álgebra Matrizes, Determinantes, Equações Lineares, Sistemas Lineares.

Geometria e Medidas Polígono regular. Perímetro. Área. Grandezas, Razão, Coeficiente angular da reta. Geometria espacial, Medida do volume de prismas, pirâmides, cilindros e cones. Princípio de Cavalieri. Transformações isométricas. Transformações homotéticas.

Probabilidade e Estatística Tabelas e gráficos, Princípio Fundamental da Contagem, Espaço amostral de eventos aleatórios, Cálculo de probabilidade, Eventos Aleatórios.

✓ História

O mundo antigo e suas sociedades. O mundo antigo: economia e sociedade - Grécia e Roma. O mundo grego: democracia e cultura. A África Antiga: civilizações africanas. As Civilizações do

Oriente: China e Índia. Correntes do Pensamento Histórico (Positivismo, Marxismo, Escola dos Annales e Nova História Cultural). Patrimônio histórico e cultural (material e Imaterial). História e memória.

Conceito de Pré-História e história; África: o berço da humanidade: a linguagem e o fogo. América indígena: os astecas, os maias, os incas. Sociedades pré-colombianas. O protagonismo histórico das sociedades tradicionais. A reafirmação da identidade cultural dos povos indígenas.

Povos indígenas no Brasil e da Região Amazônica. Resistência e protagonismo indígena e africano. A questão Indígena brasileira. As políticas e ações afirmativas no Brasil. Coronelismo\Caudilhismos no Brasil, na América Latina, e na região Amazônica. O populismo e os processos democráticos no Brasil, na América Latina, e na região Amazônica. Os regimes militares e a redemocratização no Brasil, na América Latina, e na região Amazônica. Estado, sociedade e governo. Liberalismo e Socialismo. Guerra Fria e a nova ordem Mundial. Independências na África e na Ásia. O fim do bloco soviético e a Nova

Ordem mundial. União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Nacionalismo e fundamentalismo no século XXI. Oriente Médio: tensão e conflito; A primavera árabe. China: a nova potência. Estados Unidos: a superpotência. O papel da ONU e outros organismos internacionais: OEA, OEI FMI, OMC, OCDE, BIRD, OIT, OMS, ONGs e suas atuações e influências no contexto mundial, regional e local.

O Brasil e a nova ordem mundial. O processo de redemocratização do Brasil; O governo Collor; O impeachment e o governo Itamar Franco; O governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC). O governo Lula. O governo Dilma Rousseff. Governo Temer; Governo Bolsonaro. Desigualdade social no Brasil e na Amazônia. Diversidades culturais do Brasil e na região Amazônica. Formação econômica social do Brasil e na região Amazônica. O nascimento da Modernidade: O absolutismo, O Mercantilismo, o Renascimento e reformas protestantes. O poder das religiões. As cruzadas. Contrarreforma. O capitalismo. O processo de industrialização e o movimento operário. As Revoluções

Burguesas – transformações na sociedade. A Revolução no mundo do trabalho e na Indústria. A Revolução Francesa. Os desdobramentos Políticos Econômicos e Sociais no Brasil Colonial. Formação dos povos europeus. Sociedade na América espanhola, inglesa e portuguesa no século XVII e XVIII. O século XX: o novo panorama mundial. Imperialismo e Neocolonialismo. A Primeira Grande Guerra. A Revolução Russa. Resistência: movimentos sociais: Canudos, Cabanagem, Balaiada, Sabinada, Farrapos, Contestado, Cangaço. O povo e a república. Revolta da Chibata, Revolta da Vacina; imigração urbana. A crise da república oligárquica. Tenentismo, Coluna Prestes e Semana de 1922. Pré-história do Amazonas. História do Racismo no Brasil e no Amazonas. Os Regimes totalitários do século XX e XXI. Tráfico humano. Trabalho escravo. Femicídio. Trabalho infantil. Violência Doméstica. Modernidade, colonialidade e decolonialismo. Consequências da colonização na atualidade. Patriarcalismo e Machismo. Gênero e identidade.

Movimentos Sociais: negro, indígena, feminista e LGBTQ+. Manifestações e lutas contemporâneas pelo empoderamento feminino, LGBTQ+, negros, pessoas com deficiências, idosos, crianças, adolescentes, juventudes e de outras minorias no mundo, na América Latina, no Brasil e na Amazônia. Protagonismo Juvenil, participação política e formação cidadã.

A degradação ambiental no processo de ocupação portuguesa no território brasileiro. A propriedade da terra no Brasil colônia. O atual problema da terra no Brasil. A monocultura da cana de açúcar e suas especificidades. A Sociedade Patriarcal: formação e características da sociedade brasileira constituída a partir dos engenhos canavieiros. A presença holandesa no Brasil e a crise açucareira. Revolução Industrial: Transformações nas formas de produção. A exploração da mão-de-obra de homens, mulheres e crianças. O conceito e as formas de trabalho no século XIX e nos dias atuais: uma comparação. História das políticas públicas ambientais e dos movimentos sociais de proteção

do meio ambiente no Brasil. Conferências ambientais: Clube de Roma; Conferência de Estocolmo (1972); ECO 92; Rio +10; Protocolo de Kyoto; Rio + 20. Sistema Colonial no Brasil – Política, Economia, Culturas e Trabalho. Organização administrativa, política e as formas de exploração, dominação e saídas alternativas. A História das sociedades indígenas e sua relação com a apropriação da natureza. O espaço geográfico como produto do trabalho humano na natureza - escravista, Feudal, Capitalista e Socialista. O escravo na sociedade ocidental e oriental. A servidão Europeia e Asiática. A escravidão na África e na América. A escravidão dos povos indígenas e africanos e as lutas abolicionistas. A Transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado no Brasil. Leis trabalhistas no Brasil na Era Vargas. Novas formas de trabalho na sociedade contemporânea. Propriedade Privada e coletiva. Os movimentos sociais: Camponeses (Canudos, Cabanagem, Contestado, Ligas Camponesas, Movimento pela reforma Agrária, demarcação de terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação ambiental)

e dos trabalhadores. Abolição, República e a vida da população afrodescendente no pós-abolição no Brasil República. A luta e resistência dos negros no Brasil. As transformações socioeconômicas nos pós 1ª e 2ª Guerra Mundial. A crise de 1929 e os reflexos nos dias atuais. Flexibilização das leis trabalhistas e a precarização do mundo do trabalho. A Revolução Russa e os seus impactos no mundo capitalista. Modernização, indústria e movimento operário. As revoluções industriais, tecnológicas e informacionais. Terceirização e a crise social e exclusão digital. As revoluções industriais e os impactos no mundo trabalho. Globalização e o Mundo do trabalho. A exploração do trabalho feminino e infantil ao longo da história. Trabalho formal e informal no Brasil e na região Amazônica. Períodos econômicos no Brasil e na região Amazônica. O processo de formação da Indústria no Brasil e a Zona Franca de Manaus. As experiências de integração econômica mundial, continental e regional.

✓ **História do Amazonas**

Povos indígenas no Brasil e da

Região Amazônica. População afrodescendente na Região Amazônica. Cultura e resistência das populações quilombolas e comunidades tradicionais da Amazônia. O Estado do Amazonas no contexto da Globalização. Os povos indígenas na região Amazônica. As populações quilombola e ribeirinha da região Amazônica. Patrimônio histórico-cultural no Estado do Amazonas. Populações marginalizadas no Amazonas. O Agronegócio no Amazonas. Processo de Colonização do Amazonas. Período Pombalino no Amazonas e Diretório dos Índios. Período Imperial no Amazonas. Período áureo da Borracha. Período Vargas e a Superintendência do Plano de Valorização do Amazonas (SPVA). SUDAM, SUFRAMA e Zona Franca de Manaus. Pluralidade étnica e cultural no Amazonas. Desigualdade social no Brasil e no Amazonas. Diversidade, Igualdade e Equidade. Discussões sobre raça e etnia na região Amazônica. Períodos econômicos no Brasil e na região Amazônica. O processo de formação da Indústria no Brasil e a Zona Franca de Manaus. Perspectivas de

desenvolvimento sustentável do Polo Industrial do Amazonas. Empreendedorismo e geração de renda no Amazonas. A zona franca de Manaus e processo de desenvolvimento da região Amazônica. A crise da empregabilidade e a disputa fiscal na zona franca. A população brasileira, amazônida e amazonense a partir de gráficos digitais, como ferramenta de análise. Perspectivas de desenvolvimento sustentável do Polo Industrial do Amazonas. Empreendedorismo e geração de renda no Amazonas. A zona franca de Manaus e processo de desenvolvimento da região Amazônica. A crise da empregabilidade e a disputa fiscal na zona franca.

✓ **Geografia**

Cartografia: leitura de gráficos e infográficos. Representações cartográficas: mapas temáticos, projeções cartográficas, georreferenciamento. Sistema de Informações geográficas (SIGs), representações gráficas e iconográficas. A população brasileira, amazônida e amazonense a partir de gráficos digitais, como

ferramenta de análise. Os conflitos socioculturais e territoriais pela terra indígena. A presença indígena no contexto urbano. Composição étnico-cultural da população brasileira. Conflitos agrários, estrutura fundiária e a luta pela terra. Expropriação de terras e urbanização na Amazônia. A Guerra Fria. Economias mundiais emergentes. Os conflitos internacionais e a organização do espaço. Comércio internacional e blocos econômicos. Sistema Financeiro e empréstimos internacionais. Globalização e a economia política: pobreza e desenvolvimento. As potências e superpotências industriais mundiais. A produção econômica do Amazonas. População mundial: dinâmica e indicadores socioeconômicos. Migrações nacionais, internacionais e os refugiados.

A participação do Estado na produção do espaço geográfico. O Comércio exterior: a OMC e os BRICS's. As migrações internacionais e nacionais. As TDICs como ferramentas de monitoramento ambiental. A modernização do campo: o agronegócio e a

agroindústria. Geopolítica Mundial: o território enquanto espaço de soberania nacional. Segregação espacial e os movimentos sociais do campo. O papel do IBGE e a importância dos indicadores socioeconômicos para o planejamento populacional. O processo de produção do espaço amazônico: paisagem e território. Formação étnica cultural do povo brasileiro. Conflitos por disputas territoriais: guerras, terrorismo, disputas políticas, econômicas, ambientais, étnicas e religiosas. Os migrantes e refugiados de guerra. Criminalidade e violência urbana. Segregação, exclusão e desigualdade socioespacial. Globalização e as desigualdades no mundo atual. Geopolítica e poder. Fenômeno Fake News e os meios de comunicação. Aspectos socioculturais presentes no ciberespaço e na territorialidade digital. Memória, paisagem e patrimônio cultural amazônico. Povos e Comunidades tradicionais da Amazônia. Questões ambientais urbanas: produção e destino do lixo doméstico, industrial, comercial, hospitalar, eletrônico, radioativo e

verde. Desmatamento, queimadas e preservação ambiental dos biomas brasileiros. As reservas hídricas: sustentabilidade e uso racional. O agronegócio e os diferentes modelos de produção nos países ricos e nos emergentes. Os ciclos hidrológicos na Amazônia e o comportamento do homem frente às enchentes e vazantes. Tecnologia e o mundo do trabalho: As várias formas de trabalho nos diferentes espaços e contextos temporais. Modo de produção capitalista e a sociedade industrial no mundo: diferentes processos de organização espacial. As revoluções industriais e a resistência dos trabalhadores. O trabalho e o mercado de trabalho. A globalização, segregação e desigualdades socioespaciais. O tráfico de pessoas e as novas formas de exploração do trabalho humano análogos à escravidão. A força de trabalho e o capital na era da tecnologia. Indústria 4.0: A quarta revolução industrial. Inserção juvenil no mercado de trabalho e economia digital. Os blocos econômicos – Socialismo x Capitalismo. Disputas comerciais EUA x CHINA. Relações de trabalho na Amazônia urbana e rural. Economia verde:

empreendedorismo, inovação e desenvolvimento sustentável. Desigualdades sociais nas relações de trabalho no Brasil e no Amazonas.

✓ **Geografia do Amazonas**

A população brasileira, amazônida e amazonense a partir de gráficos digitais, como ferramenta de análise. Territórios e populações dos povos indígenas contatados na Amazônia. Territórios e populações dos quilombolas na Amazônia. O comércio amazonense por meio das rodovias e hidrovias. A territorialidade urbana na Amazônia: indígenas, quilombolas, ribeirinhos e migrantes; e as questões sociais. Surgimento e expansão do empreendedorismo social no Amazonas. Comércio local, comunitário e nas associações/cooperativas. Povos e Comunidades tradicionais da Amazônia. Relações de trabalho na Amazônia urbana e rural. Empreendedorismo e produção familiar no Amazonas: concepções, caracterização e desenvolvimento. Trabalho formal e informal no Amazonas (emprego, subemprego e desemprego). Economia verde no

Amazonas: empreendedorismo, inovação e desenvolvimento sustentável. Desigualdades sociais nas relações de trabalho no Brasil e no Amazonas.

✓ **Filosofia**

O mito nos diferentes espaços, tempos e culturas; Ética e moral: os diferentes modos de ser do sujeito ético nos diferentes tempos e lugares. A diversidade cultural material e imaterial: Brasileira e Amazônica nos diferentes tempos e lugares. Filosofia e interfaces culturais: Etnocentrismo, Cidadania e Direitos Humanos. O caso dos povos isolados na Amazônia: Um desafio para a reflexão filosófica. Autonomia à determinação das comunidades quilombolas, indígenas e mestiças. A diversidade da organização política dos povos indígena, africanos e afrodescendentes no Brasil e no Amazonas. Diferentes sentidos e objetivos das ações, de ontem e de hoje, das organizações nacionais e internacionais na Amazônia. As diferentes formas de fazer política e as práticas da violência. Xenofobia, dinâmica migratória, refugiados, desigualdades étnicas e raciais,

diversidade sexual e de gênero, as minorias. A diversidade do fenômeno religioso, no mundo, no Brasil e no Amazonas. As principais características da diversidade cultural do Brasil e do Amazonas, o que existe de elos em comum e o que os diferencia. Filosofia, linguagem e comunicação. Responsabilidade ética e liberdade de expressão. A bioética; desafios dos usos das tecnologias de comunicação e informação. Política. Os caminhos da construção da democracia. Estado Democrático de Direito. As organizações internacionais. Os princípios éticos da liberdade, cooperação, autonomia, empoderamento, convivência democrática, solidária e fraterna.

As Tecnologias e o homem. A Bioética. As múltiplas culturas e os pensadores. Ética e meio ambiente. A indústria cultural. Filosofia Política: Relações entre sociedade, informação e poder. Liberdade e igualdade política. Linguagem e ética nas redes sociais. Sociedade da informação. Cosmologias Antiga, Medieval, Moderna dos povos Panamazônicos e Afrobrasileiros. Questões de fronteiras: natureza e

cultura, Totalitarismo e Democracia civilização e barbárie, tempo e memória, esfera pública e privada, cidadania formal e/ou participativa. Categorias filosóficas de tempo, espaço, extensão, causalidade etc. em vários autores da história da Filosofia em tempo de globalização. Os refugiados: Acolhida dos sem pátria. Direito do cidadão ao respeito e à diversidade de pensamento e crença. Filosofia da arte: reflexões sobre as manifestações artísticas dos diversos povos amazônicos. Alteridade, multiculturalismo e relativismo cultural, gênero e sexualidade, raça e etnia. Preconceito, discriminação, diversidade e minorias. Diferentes tipos de preconceitos e discriminações no Brasil (físico, sexual, etnicoracial e religiosa). Os diferentes tipos de violência: Física, psicológica, simbólica, sexual, étnico racial, material. Violência por motivação religiosa, preconceito, discriminação e racismo religioso. Racismo, desigualdade e poder no Brasil. Valores Humanos: liberdade, solidariedade, igualdade, equidade e singularidade. As diferentes juventudes no Brasil e no Amazonas. Ação de engajamento político das

diferentes juventudes. O saber negro e sua contribuição para a cultura amazônica: oralidade, circularidade, corporeidade, musicalidade, memória, ancestralidade, cooperativismo e ludicidade. O saber indígena unidade com a natureza, valorização do ancião, cooperação, partilha, unidade entre crença, vida e conhecimento. Encontro, diálogo e interação em diferentes idiomas e culturas. Diversidade étnico-cultural no Brasil e no Amazonas.

Educação Ambiental. Trabalho e as relações humanas na formação da sociedade Política e sua influência no trabalho e na justiça social. Trabalhando os conceitos: Meio ambiente, consumismo, impactos socioambientais e hábitos de consumo sustentáveis. Filosofia da arte e Indústria cultural: a apropriação da arte para a cultura do consumo. A dimensão do cuidado humano: a relação ser humano X natureza. Ética, política e meio ambiente: desenvolvimento sustentável, preservação do Meio Ambiente e da diversidade de espécies. É dever do Estado proteger, preservar e desenvolver o Meio Ambiente. O Meio Ambiente na Constituição de 1988 e legislações

complementares. Política nacional de Meio Ambiente. Planeta Terra: casa comum. O Estatuto do homem. Filosofia e Literatura Amazonense. Os valores humanos: Solidariedade, justiça, paz, partilha e equidade social. Economia, capital, produção e desenvolvimento. Problemas humanos: Fome, Miséria, moradia, trabalho, emprego e terra. Direitos Humanos e Desigualdade. Os avanços tecnológicos e o trabalho humano. Ética e as relações sociais fronteiriças. Preconceito e tentativa de fundamentação das antigas e novas eugenias. As relações de trabalho e papel da “mercadoria”. Trabalho e dignidade humana. Diversidade, trabalho, emprego e renda. Economia e trabalho nas concepções socialista (Marx), capitalista e liberal. Criatividade humana e as novas tecnologias. Novas tecnologias, limites e perspectivas à sociedade atual. Desenvolvimento e desigualdade social. O uso das tecnologias: novas relações digitais. Revolução Tecnológica e influência das TICs nas relações de trabalho e emprego. Ética e moral nas novas relações de trabalho emprego. O Trabalho e a questão da dignidade do ser

humano. O trabalho nos diferentes mundos: urbano, rural e ribeirinho. O trabalho nas diferentes etnias indígenas, mestiças e negras. Os direitos dos trabalhadores no Brasil e no Amazonas. O direito à organização trabalhista no Amazonas. Modalidades de trabalhos no Amazonas: Ribeirinho, rural e urbano. Diversidade de trabalho no Amazonas: agropecuária, indústria, comércio, doméstico, turismo, arte, artesanato e outros. Trabalho e etnias: Indígena, mestiço, negro, branco, entre outros.

✓ **Sociologia**

O pensamento sociológico no Brasil: interpretação e aplicação do conhecimento científico. Relações sociais e conflitos interétnicos. Etnografia: descrição cultural e social. Sociedade e Cultura: o concreto e o simbólico na Amazônia. Críticas ao Darwinismo social. Concepções antropológicas sobre o sagrado, o profano e os ritos de passagem nas sociedades amazônicas. Pensamento decolonial. Sociedade, cinema e cartografia social: suas relações entre a arte, dança, artes plásticas e

outras manifestações. Presença negra no Amazonas. Sociabilidade em terras quilombolas e indígenas. Manifestações religiosas na Amazônia. Pluralismo religioso e diálogos inter-religiosos. Tolerância e intolerância religiosa no Amazonas. Estereótipos sociais da Amazônia. Poder, política e Estado: o poder legítimo e as formas de dominação no contexto de muitas sociedades e suas principais diferenças na organização política e ética. Organização social da população indígena e afrodescendente na região Amazônica. As formas de participação política, sistemas de governos e soberania. Regimes, partidos políticos e sistemas eleitorais. A participação das minorias como protagonistas nos processos políticos. Poder e política no Amazonas. Movimentos sociais na Amazônia. Economia no Amazonas: desenvolvimento regional e local. Associações e cooperativas de trabalho no Amazonas. Formas de empreendedorismo na Amazônia. A Sociedade em rede. Economia como esfera da vida social. Globalização e integração e

desintegração regional. Padronização cultural e consumo global. Os impactos das tecnologias no ambiente, na sociedade e na cultura. Ordem x Conflito: aspectos socioantropológicos sobre as cidades. Lugar de pertencimento x não-lugar. Conflitos urbanos: público e privado/ violência e privatização do espaço público. Sociedade capitalista e as classes sociais. Etnicidade, mobilidade, territorialidade e conflitos socioambientais nas fronteiras amazônicas. Socioambientais nas fronteiras amazônicas. O papel das Ciências Sociais na compreensão das humanidades na Amazônia. A contribuição das Ciências Sociais na compreensão da ocupação humana do espaço amazônico. Aspectos socioantropológicos da Amazônia. Formação e pensamento social amazônico. Aspectos políticos e institucionais: as políticas públicas na Amazônia. Diversidade cultural na sociedade e a convivência com o outro: um debate acerca do Multiculturalismo e interculturalismo. Manifestações culturais na Amazônia. Democracia, Cidadania e Direitos Humanos. Teoria democrática moderna e

contemporânea. Movimentos sociais: transformação e conservação. Cidadania e participação política: Educação e Sociedade. Políticas públicas e cidadania. Abordagem sociológica da globalização e seus impactos na sociedade. O processo de internacionalização do capital e suas cadeias produtivas. Ações democráticas e os direitos humanos: justiça, igualdade e fraternidade, exclusão e inclusão. Ações educativas e solidárias: ECA, Constituição Federal e outros documentos normativos de preservação dos direitos, deveres e garantias. A luta pela garantia dos direitos humanos para as populações negras, indígenas e tradicionais na Amazônia. As etnicidades e a construção das identidades na Amazônia. Natureza e cultura: a intervenção e os impactos das sociedades humanas no meio ambiente. Natureza e cultura: a intervenção e os impactos das sociedades humanas no meio ambiente. A Sociologia dos desastres e a sociedade de riscos. Relações de poder no campo e segurança alimentar no Brasil e na Amazônia.

Dimensões humanas das mudanças climáticas. Indústria cultural: os meios de comunicação de massa e as novas formas de comunicação e informação. Direito e Sociedade: Legislação Ambiental no Brasil. Cidadania e sustentabilidade. Gestão ambiental global: atores, cenários e políticas públicas. Atores sociais e política ambiental. Conflitos ambientais: latifúndio e a luta pela democratização da terra. A diversidade de organização e apropriação da natureza pelas sociedades indígenas. Reservas Indígenas: conflitos e disputas pela terra. Transformação da natureza em recursos. Desenvolvimento sustentável e economia capitalista. Diferentes formas do uso da terra: agricultura familiar, agricultura indígena. Ecodesenvolvimento. Extrativismo predatório X Extrativismo científico. O papel das Hortas escolares para a conscientização ambiental. Separação de resíduos sólidos na Escola. A escola e a educação socioambiental na Amazônia. Coleta seletiva e reciclagem: hábitos sociais. Educação social e ecológica. Resiliência socioecológica. As formações

sociais e as transformações no mundo do trabalho e seus impactos nos trabalhadores e no contexto social urbano da vida moderna. A dinâmica da produção capitalista e a organização social. Trabalho na concepção sociológica clássica e contemporânea. Conceitos de trabalho, emprego e economia. Economia de mercado capitalista e sua influência na produção da riqueza e da desigualdade social. Economia de mercado: capitalismo e desenvolvimento. Trabalho e Classes Sociais. Estratificação, educação, exclusão e trabalho. Impactos tecnológicos na economia e no trabalho: concorrência do capital e precarização do emprego. A Meritocracia e desigualdade estrutural. Os processos de globalização e o desemprego estrutural. Abordagens e perspectivas do Desenvolvimento e das economias de mercado: capitalismo e o desenvolvimento, teorias do subdesenvolvimento, teoria da dependência, liberalismo, neoliberalismo, intervencionismo estatal e protecionismo econômico; economia socialista. Racionalização do trabalho, sistemas de produção e acumulação flexível. Método e

planejamento da atividade produtiva: Taylorismo, Fordismo, Toytismo, Volvismo. Economia e trabalho na sociedade tradicional. Desigualdade social e exclusão digital. Reestruturação produtiva e flexibilização do trabalho. Polo Industrial de Manaus (Zona Franca): uma abordagem sociológica Agricultura indígena. Extrativismo e produção no campo. Trabalho em sociedades autóctones. Individualismo, empreendedorismo e consumismo. Economia verde. Empreendedorismo ou informalidade. Direito, Trabalho e o sindicalismo no mundo, no Brasil e no Amazonas. A luta por direitos no contexto amazônico: a criminalização das lutas sociais. Direitos trabalhistas no Amazonas. Os conflitos trabalhistas no Amazonas.

✓ **Biologia**

Introdução ao estudo da Biologia: a vida e os seres vivos; Citologia: a célula, relação entre forma e função da célula, tipos de células, membrana plasmática e citoplasma; Origem da vida, teoria de Oparin e Haldane, hipótese autotrófica e heterotrófica; Evolução: teoria do Big

Bang, origem das espécies, classificação dos seres vivos, origem das espécies e dos grandes grupos de seres vivos, evolução humana; Movimentos gravitacionais; Os seres vivos e ecossistemas: fotossíntese, cadeia trófica, biomas; Energia e matéria nos ecossistemas; Ecologia, fundamentos da ecologia, energia e matéria nos ecossistemas; Meio ambiente: conservação, preservação e ações sustentáveis; Saúde e nutrição, dependência digital, dependência química; Construção do conhecimentos científico, investigação científica, instrumentos de análise científica.

Matéria e Energia: Efeito Estufa. Aquecimento global. Corpo Humano: Tecidos, Órgãos e Sistemas. Evolução biológica: procariontes e eucariontes. Bases da biologia molecular -Estrutura do DNA e RNA. O código genético. Bases teóricas da biotecnologia e suas aplicações. Mutações genéticas. Impactos ambientais: fontes de energia renováveis e não renováveis. Produção alternativa de energia.

Vida e Evolução: Eletricidade no corpo humano. Transmissão de impulsos nervosos. Combustíveis fósseis: fontes poluentes. Fontes

alternativas de energia (biogás e etanol). **Terra e Universo:** Ciclos Biogeoquímicos (Ciclo da Água, Ciclo do Carbono, Ciclo do Nitrogênio). Saúde e ambiente. Alimentos transgênicos. Uso de agrotóxicos e as consequências à saúde humana.

Meio ambiente: ação antropológica. Impactos ambientais. Conservação, Preservação da Natureza e ações sustentáveis. Preservação ambiental. Biodiversidade. Geração. Métodos Contraceptivos. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's). Automedicação e uso excessivo de medicamentos. Produção de Vacinas. Evolução. Dinâmica de populações. Introdução a Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel. Lei da segregação genética. Lei da segregação independente dos genes. Relação entre genótipo e fenótipo. Herança e sexo. Avanços e aplicações da genética molecular.

✓ Física

Introdução ao estudo da Física: conceitos de espaço, massa, tempo, velocidade média, energia e suas modalidades, conservação de energia; Astrofísica: evolução

estelar; força, gravidade; Teorias científicas aceitas atualmente, o modelo Big Bang, movimento planetário, teoria de Newton; Dinâmica: leis de Newton; Astronomia: gravitação e leis de Kepler; Introdução à Termologia: temperatura e calor, propagação de calor: condução, convecção e irradiação ou radiação; Ondas: conceitos e tipos; Calor e trocas de calor; propriedades térmicas dos materiais; Som, transmissão e recepção do som; Astrofísica: propriedades físico-químicas de planetas e estrelas; Regras de arredondamento; Algarismos significativos; Notação científica; Usinas hidroelétricas (fluxo de água para gerar energia elétrica); Consumo e rendimento de energia; Transformação de energia solar em elétrica; Circuitos elétricos; Dispositivos elétricos.

Matéria e Energia: Termometria: escalas termométricas e variação de temperatura. Calorimetria. Efeito estufa e aquecimento global. Radiações eletromagnéticas. Máquinas térmicas. Radioatividade. Quantização de energia. Geradores e receptores. Produção e consumo de energia elétrica (usinas

hidrelétricas, termoelétricas e eólicas).

Vida e Evolução:

Eletrostática: eletrização por atrito, contato e indução. Eletrodinâmica: dispositivos elétricos. Motores de combustão. Matriz energética e fontes de energias alternativa. **Terra e Universo:** Fontes de Energias Disponíveis. Fósseis. Biomassa. Fissão-Fusão. Ondas Sonoras. Choque elétrico.

Radiação eletromagnética. Óptica: refração e reflexão da luz. Óptica: princípios da propagação da luz. Tipos de lentes. - Problemas de visão humana. Dilatação térmica. Temperatura e calor. Física Moderna. Bombas atômicas. Energia nuclear. Decaimento radioativo. Radiação e armas nucleares.

✓ **Química**

Introdução ao estudo da Química; Estados Físicos da Matéria; Substâncias e misturas: Tipos de misturas e separações; Energia: formas e conservações; Origem dos elementos químicos; Tabela periódica: origem; Distribuição dos elementos químicos no Universo; Níveis de energia dos átomos; Modelos atômicos: Dalton,

Thomson, Rutherford, Bohr; Estrutura Atômica; Atmosfera: composição dos gases; Forças intermoleculares; Reações químicas e leis ponderais; Cinética química: velocidade média; Teoria das colisões; Fatores que alteram a velocidade das reações; Equações químicas; Problemas e soluções associados à reciclagem do lixo; Química ambiental no Amazonas; Vazamento de petróleo; Composição química de produtos usados no tratamento de água e esgoto; Eletroquímica: conceitos; Lixo eletrônicos: descarte consciente.

Matéria e Energia: Termoquímica: temperatura, equilíbrio térmico e calor. Ponto de Fusão e Ebulição em diferentes escalas de temperatura. Variação de temperatura de uma mistura durante aquecimento. Efeito estufa e aquecimento global. Radiações e seus efeitos em seres vivos. Tabela periódica: característica dos radioisótopos. Radiações nucleares: teorias e leis de decaimento. Eficiência energética de diferentes combustíveis. Fontes de energia renováveis e não renováveis. **Vida e Evolução:** Eletroquímica: tipos de pilhas e

bateria. Pilha de Daniel. Eletrólise. Oxidação, redução e corrosão. Entalpia de combustão. Biocombustíveis. Química verde e impactos ambientais. **Terra e Universo:** Principais características químicas dos Ciclos Biogeoquímicos: Ciclo da água, Ciclo do Carbono, Ciclo do Nitrogênio. Produção e descarte de produtos químicos.

Matéria e Energia: Química ambiental: parâmetros qualitativos e quantitativos de poluentes na água, solo e ar. Propriedades dos compostos orgânicos. Classificação das cadeias carbônicas. Sustentabilidade e uso de novas tecnologias em Química. Funções orgânicas e sua relação com a saúde. Bioquímica: aminoácidos e proteínas. Interações biomoleculares. **Vida e Evolução:** Cinética química: velocidade média. Teoria das colisões. Fatores que alteram as velocidades das reações. Da alquimia à química moderna. A importância da contribuição feminina na Ciência. **Terra e Universo:** Plásticos (polímeros). Decaimento radioativo e armas nucleares.

(*) Foi utilizada a Proposta Curricular e Pedagógica do Novo Ensino Médio - Resolução nº 168/2021- CEE/AM, aprovada em 04/11/2021 e implementada nas escolas da **Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas** nas turmas de 1ª série, a partir do ano letivo de 2022.

(*) Foi utilizada a Proposta Curricular e Pedagógica do Novo Ensino Médio - Resolução nº 168/2021 - CEE/AM, aprovada em 04/11/2021 e implementada nas escolas da **Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas**, nas turmas de 2ª série, a partir do ano letivo de 2023.

(*) Foi utilizada a Proposta Curricular e Pedagógica do Novo Ensino Médio - Resolução nº 168/2021 - CEE/AM, aprovada em 04/11/2021 e implementada nas escolas da **Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas**, nas turmas de 3ª série, a partir do ano letivo de 2024.

ANEXO III
CONCURSO VESTIBULAR 2024
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PROVAS DE HABILIDADES
ESPECÍFICAS
CURSOS DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO

O concurso Vestibular para os cursos de Música, Dança e Teatro compreendem, além das provas previstas nas duas etapas (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação), a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório, a realizar – se, por todos os candidatos inscritos para os referidos cursos, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA			
CURSOS	DATAS	HORÁRIO (Horário de Manaus)	ATIVIDADES
MÚSICA	12/09/2024		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	15/09/2024	08:00	Prova Teórica e Prática de Música
	20/09/2024		Divulgação do Resultado
DANÇA	12/09/2024		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	15/09/2024	08:00 14:00	Prova Prática
	20/09/2024		Divulgação do Resultado
TEATRO	12/09/2024		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	15/09/2024	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Prova Prática
	20/09/2024		Divulgação do Resultado

Destaca-se que o CANDIDATO PCD que for realizar prova de habilidade deve, NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR, apresentar os documentos que comprovem a condição de Pessoa com Deficiência, conforme Anexo VI, e, se necessário for, indicar no formulário de inscrição do candidato, se há alguma condição especial para realização das provas.

1. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE MÚSICA)

1.1 Quadro demonstrativo das Modalidades e Habilitações para o curso de Música:

MODALIDADE	HABILITAÇÃO
Bacharelado	Canto
	Instrumento: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Piano, Trombone, Trompa, Tuba, Viola de Arco, Violino e Violão.
Licenciatura	Instrumento: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Arco e Violino.

1.2 A Prova Teórica e Prática do Curso de Música será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para o referido curso.

1.3 O candidato ao Curso de Música deverá comparecer à Escola Superior de Artes e Turismo da UEA para a realização da Prova Teórica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado conforme cronograma, **PORTANDO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTOGRAFIA.**

1.4 O candidato ao curso de Música deverá chegar ao local da prova portando o instrumento ou material necessário à sua performance, exceto quando o instrumento musical escolhido for piano.

1.5 O candidato que não comparecer a Prova Teórica ou para a Prova Prática será eliminado do Concurso.

1.6 A prova de Habilidade Específica do Curso de Música será composta de Prova teórica e Prova prática. A Prova de Habilidade Específica tem pontuação máxima de 100 pontos, sendo considerado desclassificado da Prova de Habilidade Específica o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou que obtiver nota 0 (zero) em uma das Provas.

1.5.1 A Prova teórica, idêntica em todas as modalidades, será composta de questões versando sobre os seguintes conteúdos:

- Claves;
- Compassos simples e compostos, binários, ternários ou quaternários, inícios téticos, acéfalos e anacrústicos, métrica e valores rítmicos;
- Intervalos;
- Identificação de tonalidades;
- Escalas: maior, menor natural, menor harmônica e menor melódica;
- Classificação de repertório de acordo com os períodos da História da Música: (Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Século XX) e suas características.

Bibliografia:

BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. c ampl. - Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 1. 27 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1986.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 2. 20 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1998.

1.5.2 As provas práticas se compõem de duas (2) etapas, conforme as especificações abaixo:

Licenciatura:

a) Leitura à primeira vista – O candidato deverá realizar uma leitura rítmica e melódica à primeira vista de uma partitura fornecida pela banca, com instrumento ou com a voz.

b) Repertório - O candidato deverá executar uma peça de confronto para instrumentos, a seguir: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola e Violino. De acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.5.4.

Observação: A banca poderá interromper a execução a qualquer momento. O candidato deverá se informar junto à Coordenação de Música, quais instrumentos disponíveis para uso durante a prova. Não havendo o instrumento, o candidato deverá trazer o seu próprio instrumento e acessórios.

Bacharelado em Canto:

a) Leitura à primeira vista – O candidato deverá a leitura de uma partitura para voz à primeira vista.

a) Repertório - O candidato deverá executar o repertório de acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.5.3.

Bacharelado em Instrumento:

a) Leitura à primeira vista com a voz - O candidato deverá realizar uma leitura rítmica e melódica (solfejo) de uma partitura à primeira vista.

b) Leitura à primeira vista com o instrumento - O candidato deverá realizar uma leitura de uma partitura à primeira vista no seu instrumento.

c) Repertório – O candidato deverá executar obras musicais retiradas do repertório constante no subitem 1.5.3 (RELAÇÃO DAS PEÇAS), conforme opção de habilitação à qual concorrerá.

Observação: A banca poderá interromper a execução a qualquer momento. O candidato deverá se informar junto à Coordenação de Música, quais instrumentos disponíveis para uso durante a prova. Não havendo o instrumento, o candidato deverá trazer o seu próprio instrumento e acessórios.

1.5.3 RELAÇÃO DAS PEÇAS DO BACHARELADO

Canto

1 – Per La Gloria d'adorarvi – Bononcini, G (Voz aguda: Sol maior / Voz grave: Ré maior);

2 – 1(uma) ária de ópera.

Clarinete

1 – C.Rose Estudo nº2.

Contrabaixo Acústico

1 – Estudo nº 01 de Wilhelm Sturm do 110 Studies. Sonata de Henry Eccles.

Eufônio

1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Flauta Transversal

1 – P. Taffanel & P. Gaubert - Método Completo de Flauta Estudo Progressivo 1.

Piano

- 1 – J. S. Bach – Uma (01) Invenção a duas vozes (à escolha do candidato);
- 2 – Um (01) movimento de Sonatina ou Sonata (no caso de Sonatina, os compositores são sugeridos Clementi, Kuhlau ou Beethoven);
- 3 – 01 Estudo (à escolha do candidato).

Trombone Tenor

1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Trombone Baixo

1 – Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Trompa

1 – Concerto nº 03 para trompa e orquestra de Mozart K. V. 447 primeiro movimento.

Trompete

1 – Estudo nº 8 para trompete de Roger Voisin.

Tuba

1 – Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Viola de Arco

O candidato deverá executar as duas peças pedidas:

- 1 – J. F. Mazas op. 36, bk.1 Estudo Nº 26 (Polonaise, do início até o acorde do compasso 8);
- 2 – J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007.

Violão

- 1 – Peça de Confronto: Execução do "Op. 38, No.22" de Napoleon Coste;
- 2 – Peça de Livre Escolha: O candidato deverá executar um dos "Cinco Prelúdios para Violão" de Heitor Villa-Lobos.

Violino

- 1 – 1º Movimento do Concerto em Lá Menor BWV 1041, de J.S.Bach;
- 2 – Estudo N.9 de Kreutzer (edição russa).

1.5.4 RELAÇÃO DAS PEÇAS DA LICENCIATURA

Clarinete

- 1 – C.Rose Estudo nº1.

Contrabaixo Acústico

- 1 – Sonata nº 2 in E minor.

Eufônio

- 1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Flauta Transversal

- 1 – Asa branca - Luiz Gonzaga.

Trombone

- 1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.
- 2 – Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Trompa

- 1 – Georg Kopprasch: " 60 estudos escolhidos", No.8.

Tuba

- 1 – Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Viola de Arco

- 1 – J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007.

Violino

- 1 – 1º Movimento do Concerto IV do L'estro Armonico, RV356, de A. Vivaldi;
- 2 – Estudo N.10 de Kreutzer (edição russa).

PROVA TEÓRICA/PRÁTICA DE MÚSICA

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova teórica	35 (trinta e cinco) pontos
Leitura à primeira Vista	15 (quinze) pontos
Execução de peças	50 (cinquenta) pontos

Observação: Os candidatos deverão obter as partituras acima nominadas na Escola Superior de Artes e Turismo- ESAT. **(Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM).** E no link: <https://drive.google.com/drive/folders/14QAJK2fMPRN6-NzipOnh00BQKgovAqQJ?usp=sharing>

2. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE DANÇA)

2.1 A prova de Habilidade Específica do Curso de Dança será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todas as pessoas candidatas inscritas para o referido curso.

2.2 A prova de Habilidade Específica será realizada em dois momentos: Improvisação (A) e Composição Coreográfica (B).

2.3 Na Improvisação (A) serão avaliados os conhecimentos corporais a partir de orientações fornecidas pela banca avaliadora, dando oportunidades de explorar as relações do corpo e do movimento de maneira inventiva e autônoma, a partir de sua experiência. Serão verificadas as qualidades básicas relacionadas abaixo, correspondendo ao total de 50 pontos.

- **Estado de prontidão corporal e orientação espacial (20 pontos)** - Será observada a disponibilidade corporal do candidato em realizar as proposições, utilização do espaço cênico, assim como a pronta resposta quanto às mudanças de direções, dos níveis e dos planos.
- **Ritmo (10 pontos)** - serão observados elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso), a partir da aplicação de ritmos regulares e irregulares, que variarão nas dinâmicas (curto, forte, rápido, fraco). Além disso, será observada a relação da música com o movimento (musicalidade).
- **Domínio corporal e Alinhamento postural dinâmico (20 pontos)** - Serão observados o equilíbrio e a dinâmica de mobilidade do corpo, na

progressão do movimento, na relação espaço/tempo e na utilização dos segmentos corporais de forma individualizada, sem preestabelecer padrões posturais.

2.4 Na Composição Coreográfica (B), que corresponde a 50 pontos, serão verificados sua maneira de compreender a dança, avaliando três perspectivas: a experiência (conhecimento prévio em Dança), a inventividade/criatividade e o tema proposto para a expressão da composição. A pessoa candidata deverá evitar movimentos automatizados que se apresentem como clichês de danças assimiladas anteriormente ou cópias de videoclipes, shows e afins.

2.5 A nota final da pessoa candidata na Prova de Habilidade Específica será a soma A + B obtidos na Improvisação (A) e na Composição Coreográfica (B) totalizando até 100 (cem) pontos. Sendo considerado desclassificado do concurso quem obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

2.6 No momento da Composição Coreográfica (B), a pessoa candidata deverá entregar com sua identificação nominal e número de inscrição, um pen-drive ou celular que contenha editada unicamente 01 (uma) faixa musical a ser utilizada em sua apresentação. Para as pessoas candidatas que, por algum motivo, não estiverem de posse da sua trilha sonora, a banca examinadora disponibilizará uma música para a realização da prova. A pessoa candidata poderá ainda apresentar a sua composição sem o acompanhamento musical, assumindo total responsabilidade por este ato.

2.7 Será permitido a execução da faixa musical apenas em pen drive ou celulares (exclusivamente para reprodução da música).

2.8 Pontua-se que a duração da faixa musical deverá ser obrigatoriamente de 01m30seg (um minuto e trinta segundos), não podendo exceder o tempo estabelecido.

2.9 Não será permitida a utilização de adereços, figurinos e quaisquer cenografia (por exemplo: bola, tecido, cadeira, bastões dentre outros), também serão respeitadas as leis vigentes de segurança dos espaços utilizados (normas regulamentadoras de segurança).

2.10 As pessoas candidatas serão divididas em turmas e horário previamente estipulado.

2.11 O horário de início das avaliações para a turma da manhã é às 8h e para a turma da tarde é às 14h. Todas as pessoas candidatas devem chegar com 10 (dez) minutos de antecedência e aguardar sua chamada.

2.12 Terão prioridade de avaliação as pessoas candidatas protegidas por lei (gestantes, pessoas com deficiência), respeitando os horários das turmas aos quais estiverem enquadradas.

2.13 Nas avaliações de pessoas candidatas com deficiência, a Prova de Habilidades continuará com a composição (A) + (B), com as adaptações e adequações necessárias que serão realizadas pela banca examinadora, a qual será composta, além dos professores avaliadores do Curso de Dança da UEA, por uma pessoa especialista e qualificada para conduzir a melhor forma de avaliação de acordo com as especificidades apresentadas.

3. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE TEATRO)

3.1 A prova de Habilidade Específica do Curso de Teatro será constituída de Prova Prática Presencial na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para o referido curso.

3.2 A Prova Prática é uma avaliação individual, totalizando 100 pontos, que consistirá na apresentação de uma cena individual de até cinco minutos para a Banca Examinadora e uma entrevista com a mesma.

3.3 A Avaliação consistirá na atuação da obra “Conselho de Classe” de Jô Bilac ou da obra “Cárcere ou porque as mulheres viram búfalos” de Dione Carlos, em trecho de escolha do candidato.

3.3.1 Para a realização da Prova Prática o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- a. O cena deve ter a duração de no máximo 5 (cinco) minutos;
- b. É vedada a leitura do texto;
- c. O candidato pode utilizar elementos de composição da cena, contanto que não ultrapasse o seu tempo limite de prova, correspondente a 5 (cinco) minutos;
- d. Segue na tabela abaixo os critérios de avaliação e pontuação da Prova Prática (Avaliação Individual):

PROVA PRÁTICA (AVALIAÇÃO INDIVIDUAL)	
CONTEÚDO	PONTOS
Atuação (Ator seguro, organizado, consciente das suas ações)	30 pontos
Expressão (Ator com projeção e articulação de seus sons e movimentos apresentados na proposta da cena)	30 pontos
Capacidade de expressar criticamente na cena a contextualização social e/ou subjetiva da obra (compreensão do texto)	30 pontos
Entrevista	10 pontos

3.4 Será considerado desclassificado da Prova de Habilidade Específica o candidato que obtiver nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.5 Para acesso às obras “Conselho de Classe” e “Cárcere ou porque as mulheres viram búfalos”, o candidato deve entrar em contato com a Coordenação do Curso de Teatro através do e-mail coord_teatro@uea.edu.br.

Handwriting practice area with 20 horizontal lines.

Documentos anexados:

Handwriting practice area with 6 horizontal lines.

_____, ____ de _____ de _____.



Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Obs.: Este documento é um modelo de recurso administrativo que pode ser reproduzido de maneira manuscrita pelo candidato, desde que contenham as mesmas informações solicitadas neste modelo.

ANEXO IV
CONCURSO VESTIBULAR 2024
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato

para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Língua (modalidade e registro): avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

D) Coesão: avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) Fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) Apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) Estiver em branco;
- d) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) For escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) Estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- g) Apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) Apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) Apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de

quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;

- j) For idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k) Apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C, que avalia a expressão. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto no critério C.
- Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.

- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B, C e D.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B, C e D, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.
- Os candidato com surdez, deficiência auditiva, dislexia e transtorno do espectro autista que desejarem a correção especializada da Redação, considerando características linguísticas específicas da sua deficiência, poderão solicitá-la na inscrição.

ANEXO V

CONCURSO VESTIBULAR 2024

AUTODECLARAÇÃO E PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____,
de nacionalidade _____, nascido (a) em
_____/_____/_____ no município de
_____ do Estado do _____,
filho(a) de _____ e
de _____,
estado civil _____ portador da identidade nº
_____, expedida em ____/____/____ e
do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____,
residente _____ e
domiciliado _____,
CEP: _____, na cidade de
_____, Estado do _____,

me autodeclaro, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a indígena no concurso **Vestibular** da UEA, que pertenço ao Povo Indígena _____.

Declaro, ainda, que estou ciente que em caso de informação/declaração falsa, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha matrícula junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Nós, abaixo assinado, pertencentes a **COMUNIDADE INDÍGENA / ORGANIZAÇÃO INDÍGENA** _____, localizada na Zona _____, do Município de _____, Estado _____ do _____, **declaramos** para os devidos fins de direito que o(a) estudante acima **autodeclarado (a)** é **INDÍGENA** e que pertence ao povo indígena _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com o referido Povo Indígena. Por ser verdade, assinamos e testificamos a presente **Autodeclaração e pertencimento étnico**.

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

ANEXO VI
CONCURSO VESTIBULAR 2024 – ACESSO 2025
MANUAL GRUPO 04 e 09 – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Manual contém informações sobre os procedimentos necessários para a participação dos candidatos às vagas destinadas ao Grupo PcD – Pessoa com Deficiência.

1.2. De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência Nº 13.146/2015 e a Resolução Nº 06/2021 – CONSUNIV/UEA, “Considera-se Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

1.3. O quantitativo de vagas destinadas aos candidatos com deficiência representa 20% das vagas, conforme determina a legislação atual. O quadro de vagas está descrito no item 3 do edital.

1.4. No momento da inscrição, os candidatos com deficiência que desejarem pedir a isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 5.916/2022, §13 do Art. 144, deverão realizar a solicitação no período de 29/07/2024 (a partir das 09h, horário de Manaus) a 02/08/2023 (até 17h, horário de Manaus) e observar os procedimentos dispostos no Anexo I – Manual de Isenção deste Edital.

2. CRITÉRIOS

2.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá no ato da inscrição declarar-se com deficiência e optar pelo grupo reservado aos candidatos PcD (Grupo 04 ou 09), conforme as descrições abaixo, e suas legislações e normas correlatas ou atualizadas:

2.1.1. Pessoa com Deficiência Física – Pessoa com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de

membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/2004, Art. 5º).

2.1.2. Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva - Pessoa com perda **unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis)** ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Lei Nº 14.768/2023, Art. 1º, §1º).

2.1.3. Pessoa com Deficiência Visual - Pessoa com cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Decreto nº 5.296/2004, Art. 5º).

Conforme Art. 1º da Lei nº 14.126/2021, a visão monocular é classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais.

2.1.4. Pessoa com Deficiência Intelectual - Pessoa com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; (Decreto nº 5.296/2004, Art. 5º).

2.1.5. Pessoa com Surdocegueira - Pessoa com deficiência única que apresenta características peculiares como graves perdas auditiva e visual, levando quem a possui a ter formas específicas de comunicação para ter acesso a lazer, educação, trabalho e vida social. Não há necessariamente uma perda total dos dois sentidos. A surdocegueira pode ser identificada como sendo de vários tipos: cegueira congênita e surdez adquirida; surdez congênita e cegueira adquirida; cegueira e surdez congênitas; cegueira e surdez adquiridas; baixa visão com surdez congênita; baixa visão com surdez adquirida. (MEC/SEESP, 2010).

2.1.6. Pessoa com Deficiência Múltipla - Associação de duas ou mais deficiências (Decreto nº 5.296/2004, Art. 5º).

2.1.7. Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela com síndrome clínica caracterizada na forma do seguinte: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. (Lei nº 12.764/2012, Art. 1º).

3. ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS POR DEFICIÊNCIA

3.1. O CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR nos grupos 04 ou 09 **deve apresentar os documentos que comprovem a condição de Pessoa com Deficiência**, conforme descrição a seguir:

3.1.1 Pessoas com Deficiência Física:

- **Só será considerada pessoa com deficiência física para o presente certame, o candidato que preencher os requisitos do tópico 2.1.1 do item 2 (critérios).**
- **Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses** que antecede o presente processo seletivo, por especialista, **digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência** do (a) candidato (a), **com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias**, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo,

assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;

- Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, emitida por órgão público pertinente desde que esteja dentro do prazo de validade. A entrega deste documento é facultativa.

3.1.2. Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva:

- **Só será considerada surdo ou com deficiência auditiva para o presente certame, o candidato que preencher os requisitos do tópico 2.1.2 do item 2 (critérios).**
- Laudo médico emitido nos **últimos 12 (doze) meses** que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;
- Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, emitida por órgão público pertinente desde que esteja dentro do prazo de validade. A entrega deste documento é facultativa.
- Exame de Audiometria e Exame BERA/PEATE – Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico, para candidatos (as) com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos **últimos 12 (doze) meses**, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

3.1.3. Pessoas com Deficiência Visual:

- **Só será considerada pessoa com deficiência visual para o presente certame, o candidato que preencher os requisitos do tópico 2.1.3 do item 2 (critérios).**
- Laudo médico emitido nos **últimos 12 (doze) meses** que antecede o presente processo seletivo, por oftalmologista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;
- Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, emitida por órgão público pertinente desde que esteja dentro do prazo de validade. A entrega deste documento é facultativa.
- Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos (as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

3.1.4. Pessoas com Deficiência Intelectual:

- **Só será considerada pessoa com deficiência intelectual para o presente certame, o candidato que preencher os requisitos do tópico 2.1.4 do item 2 (critérios).**
- Laudo médico emitido nos **últimos 12 (doze) meses** que antecede o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da

Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;

- Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, emitida por órgão público pertinente desde que esteja dentro do prazo de validade. A entrega deste documento é facultativa.
- Laudo psicológico e/ou neuropsicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos **últimos 12 (doze) meses** que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo.
- Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno – DSM-5.

3.1.5. Pessoas Surdocegos (as):

- **Só será considerada pessoa com deficiência surdocegueira para o presente certame, o candidato que preencher os requisitos do tópico 2.1.5 do item 2 (critérios).**
- Laudo médico emitido nos **últimos 12 (doze) meses** que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;

- Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, emitida por órgão público pertinente desde que esteja dentro do prazo de validade. A entrega deste documento é facultativa.
- EXAME de Audiometria e Exame BERA/PEATE – Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico realizado nos **últimos 12 (doze) meses**, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- EXAME Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos **últimos 12 (doze) meses**, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

3.1.6. Pessoas com Deficiência múltipla:

- **Só será considerada pessoa com deficiência múltipla para o presente certame, o candidato que preencher os requisitos do tópico 2.1.6 do item 2 (critérios).**
- Laudo médico emitido nos **últimos 12 (doze) meses** que antecede o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;
- Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, emitida por órgão público pertinente desde que esteja dentro do prazo de validade. A entrega deste documento é facultativa.
- Se uma das deficiências for à surdez ou auditiva apresentar o Exame de Audiometria e Exame BERA/PEATE – Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico.
- Se uma das deficiências for visual apresentar Exame Oftalmológico.

- Em todos os casos apresentar Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados.
- O(s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos **últimos 12 (doze)** meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

3.1.7. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:

- **Só será considerada pessoa com transtorno do espectro autista para o presente certame, o candidato que preencher os requisitos do tópico 2.1.7 do item 2 (critérios).**
- Laudo médico emitido nos **últimos 12 (doze) meses** que antecede o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;
- Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, emitida por órgão público pertinente desde que esteja dentro do prazo de validade. A entrega deste documento é facultativa.

3.2. Além da documentação especificada nos itens anteriores, o candidato no ato da inscrição para o vestibular nos grupos 04 ou 09, deverá apresentar uma Autodeclaração de pessoa com deficiência (Modelo no item 6).

3.3. Para a apresentação dos documentos dos itens 3.1 e 3.2, além de inscrever-se pelo Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), o candidato deverá acessar a sua Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio da documentação especificada, por meio digital (upload). Os documentos deverão ser enviados

digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpeg”. A referida documentação deverá ser postado durante o período de inscrição, até 29/08/2024 (até 17h, horário de Manaus).

3.4. A apresentação da carteira de identificação para a pessoa com deficiência (CIPD) não exclui a obrigação ao candidato, que optou pelas vagas dos grupos 04 ou 09, de apresentar a documentação exigida.

4. CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE VERIFICAÇÃO/ VALIDAÇÃO

4.1. O candidato convocado para a matrícula nos Grupos 04 ou 09 (pessoas com deficiência) será avaliado por uma Banca de Verificação/Validação, composta por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, instituída para esta finalidade.

4.2. O deferimento da matrícula nos grupos 04 ou 09 está condicionada a obtenção do parecer favorável pela Banca de Verificação/Validação.

4.3. O candidato convocado para a matrícula nos Grupos 04 ou 09 deverá estar atento ao **edital de matrícula** que descreverá os procedimentos e prazos da Banca de Verificação/Validação.

4.4 O edital de matrícula será divulgado na data provável de 06/12/2024 conforme Cronograma.

5. CRONOGRAMA

29/07/2024 a 29/08/2024	Período de inscrições – INTERNET, no Portal da UEA, (www.uea.edu.br) link VESTIBULAR.
29/07/2024 a 29/08/2024	Período para a apresentação dos documentos dos itens 3.1 (Laudo Médico e demais documentações) e 3.2 (Autodeclaração) conforme procedimentos descritos no item 3.3 (UPLOAD)
06/12/2024	Divulgação do Resultado Final do Vestibular.
06/12/2024	Divulgação do Edital de Matrícula Institucional para ingresso no PRIMEIRO semestre de 2025

6 - AUTODECLARAÇÃO

CONCURSO VESTIBULAR 2024 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

(Pessoa com Deficiência – PcD)

Eu, _____,
de nacionalidade _____, nascido (a) em
_____/_____/_____ no município de _____ do
Estado do _____, estado civil _____
portador da identidade nº _____, expedida em
_____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____._____._____-_____, residente e domiciliado
_____.

CEP: _____, na cidade de _____,
Estado do _____, **me autodeclaro**, para o fim específico de
concorrer à reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência no concurso
Vestibular da UEA 2024, acesso 2025, que sou pessoa com deficiência, nos termos da
legislação vigente.

**Declaro que li todo o conteúdo o Anexo VI e estou ciente que em caso de
informação/declaração falsa, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado junto à
Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me
assegure o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código
Penal e às demais cominações legais aplicáveis.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

**CONCURSO VESTIBULAR 2024 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS**

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do requerente: _____

CPF do requerente: _____

Nome do responsável: _____

Grupo de vagas escolhido na inscrição: _____

Motivo da contestação: _____

Argumentos: _____

ANEXO VII
CONCURSO VESTIBULAR 2024 – ACESSO 2025
Manual GRUPOS 05 e 10 – BANCA DE VALIDAÇÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA PRETOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Manual contém informações sobre os procedimentos necessários para a participação dos candidatos às vagas destinadas aos Grupos 05 e 10 (Pretos).

1.2. De acordo com a Lei 6.898/2024, “Considera-se Preto aquele que assim se autodeclarar e for comprovado por Banca de Validação de Heteroidentificação a partir da análise de critérios de fenotípi”.

1.3. O quantitativo de vagas destinadas aos candidatos pretos representa 5% das vagas, conforme determina a legislação atual. O quadro de vagas está descrito no item 3 do edital.

2. CRITÉRIOS

2.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas ao Grupo para Pretos, o candidato deverá no ato da inscrição autodeclarar-se pessoa preta e optar pelo grupo reservado aos candidatos Pretos (Grupo 05 ou 10).

2.1.1. O processo de Heteroidentificação consistirá exclusivamente em análise fenotípica do candidato autodeclarado preto, pela Comissão, a ser realizada por meio de entrevista presencial, salvo condições excepcionais, e fotografia submetidos pelo candidato no momento da inscrição.

2.1.2. No momento da avaliação, a Comissão, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como pessoa preta, confirmando, ou não, a autodeclaração prestada.

2.1.3. O candidato que no momento da inscrição não enviar a documentação relacionada no subitem 2.1.1 ou tiver a documentação apresentada indeferida, não poderá concorrer a reserva de vagas para pessoas pretas.

2.2. A Banca de Validação de Heteroidentificação da UEA irá considerar para fins de verificação: o teor da autodeclaração, a análise dos documentos complementares apresentados e as características fenotípicas do candidato.

2.2.1. O critério de ancestralidade/ascendência não será considerado pela Banca de Validação de Heteroidentificação.

2.2.2. Considera-se por fenótipo o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, sobretudo do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado preto, para fins de matrícula em cursos de graduação da UEA.

2.2.3. Não serão considerados, para os fins de heteroidentificação do candidato autodeclarado preto, concorrendo às vagas de cursos de graduação da UEA, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, em procedimentos realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

3. ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. O candidato no ato da inscrição para o Vestibular no Grupo 05 ou 10 (Pretos) deverá apresentar autodeclaração de cor/raça conforme modelo no item 6 deste anexo e uma foto colorida recente.

4. CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1. O candidato convocado para a matrícula no Grupo 05 ou 10 (Pretos) será avaliado por uma Banca de Validação de Heteroidentificação, composta por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, instituída para esta finalidade.

4.2. O deferimento da matrícula no grupo 05 ou 10 (Pretos) está condicionada a obtenção do parecer favorável pela Banca de Validação de Heteroidentificação.

4.3. O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial será realizado de forma presencial e **EXCLUSIVAMENTE** em Manaus, cujo endereço e agenda com datas serão disponibilizados no edital de matrícula.

4.4. O candidato convocado para a matrícula nos Grupos 05 e 10 deverá estar atento ao **edital de matrícula** que descreverá as datas, horários e local para a realização da Banca de Validação de Heteroidentificação.

4.5. O candidato que não comparecer à Banca de Validação de Heteroidentificação e não apresentar recurso (conforme modelo anexo VII), em tempo hábil terá sua solicitação de matrícula indeferida.

4.6. O edital de matrícula será divulgado na data provável de 06/12/2024 conforme Cronograma.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. O candidato do Grupo para Pessoas Pretas deverá anexar autodeclaração de cor/raça conforme modelo Anexo VII.

5.1.1. O candidato do Grupo para Pessoas Pretas **deverá enviar uma foto** colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis.

5. CRONOGRAMA

29/07/2024 a 29/08/2024	Período de inscrições – INTERNET, no Portal da UEA, (www.uea.edu.br) link VESTIBULAR.
06/12/2024	Divulgação do Resultado Final do Vestibular.
Conforme edital de matrícula	Período para a apresentação dos documentos dos itens 5.1 e 5.1.1 (autodeclaração e foto colorida para Grupo Pretos)
06/12/2024	Divulgação do Edital de Matrícula Institucional para ingresso no PRIMEIRO semestre de 2024

6 – AUTODECLARAÇÃO

CONCURSO VESTIBULAR 2024 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
de nacionalidade _____, nascido (a) em
_____/_____/_____ no município de
_____ do Estado do _____,
estado civil _____ portador da identidade nº
_____, expedida em ____/____/____ e
do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____,
residente _____ e
domiciliado _____
_____,
CEP: _____, na cidade de
_____, Estado do _____,

me autodeclaro, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a Pretos no concurso **Vestibular** da UEA, que sou pessoa preta, nos termos da legislação vigente.

Declaro que li todo o conteúdo do Anexo VII, e estou ciente que em caso de informação/declaração falsa, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha matrícula junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Documentos anexados: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Obs.: Este documento é um modelo de recurso administrativo que pode ser reproduzido de maneira manuscrita pelo candidato, desde que contenham as mesmas informações solicitadas neste modelo.